



PREFEITURA DE VOTORANTIM

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim Ano 24 Nº 1.280 - Votorantim, 23 de Setembro de 2022



Consulta Pública Online está disponível para contribuição da população

Até domingo (dia 25 de setembro), a Prefeitura de Votorantim realiza uma Consulta Pública Online para que a população faça sugestões à Lei Orçamentária Anual (LOA). Para participar, basta acessar o Portal do município, procurar o banner do Orçamento Participativo ou acessar diretamente por meio do link <https://bit.ly/3dzPrUh>.

A participação é uma oportunidade para que os munícipes atuem ativamente nas melhorias da cidade. A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023 será elaborada também com as respostas dadas pela população através dos questionários. A LOA estima as receitas que serão arrecadadas e também fixa as despesas para o ano seguinte.

O questionário apresenta a cidade dividida em quatro setores: Leste, Oeste, Centro e Sul.

Cada participante seleciona a área de prioridade e, dentre as opções, (Ambiental, Social, Obras e Zeladoria) vota na que acredita precisar de melhorias. No final do questionário também é disponibilizado um espaço para a sugestão de um novo projeto, não abordado nas opções. Cada CPF tem direito a um voto.

As áreas de dimensão ambiental englobam a coleta de lixo por containeres e a ampliação da coleta seletiva. A dimensão Social abrange a educação, saúde e cidadania. Obras inclui recapeamento de vias, acessibilidade, trânsito (sinalização, lombadas). Zeladoria são as melhorias em revitalização de espaços públicos, jardins, canteiros e praças.

Após as votações, o resultado será divulgado e o projeto com maior número de votos será selecionado.



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO -2023- CONSULTA PÚBLICA

Votorantim terá Cine Drive-In na praça Lecy de Campos

Nos dias 29 e 30 de setembro, a praça Lecy de Campos de Votorantim receberá o Cine Autorama, primeiro cinema móvel em estilo drive-in do Brasil. Serão quatro sessões gratuitas.

Os filmes são pensados para todos os públicos: Wall-e (das 19h às 21h), O dia depois de amanhã (das 21h30

às 23h), D.P.A. 3: Uma aventura no fim do mundo (das 19h às 21h) e Jurassic-Park: Parque dos dinossauros (das 21h30 às 23h). Para garantir uma vaga, é necessário acessar o site www.cineautorama.com.br.

O Cine Autorama tem mais de cinco anos. A realização tem apoio

da Prefeitura de Votorantim, com patrocínio da Votorantim Cimentos. É também realizado com o apoio do ProAC, Instituto Votorantim e Brazuca Produções.

A praça Lecy de Campos fica na avenida 31 de Março. Os ingressos para o evento são limitados.



Campanhas Nacionais de Multivacinação e contra Poliomielite encerram no dia 30

As Campanhas Nacionais de Multivacinação e contra Poliomielite serão encerradas no dia 30 de setembro. Do início das campanhas no dia 8 de agosto até o dia 15 de setembro, 39% da população infantil foi vacinada. A expectativa é atingir 95% da população.

As Campanhas estão funcionando nas 15 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Estratégias de Saúde da Família (ESFs), das 8h às 15h. Para receber a vacina contra Poliomielite ou atualizar as vacinas em atraso, basta que os pais tenham em mãos a carteira de vacinação da criança.

Para todas as crianças com um ano completo até quatro anos, 11 meses e 29 dias com esquema vacinal completo, está sendo aplicada a vacina oral contra Poliomielite (VOP), a 'gotinha'. Já as crianças menores de um ano com o esquema vacinal incompleto, receberão a vacina contra poliomielite inativada (VIP).

Na Campanha de Multivacinação, a atualização dos 16 tipos de vacinas oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), é ofertado para crianças de até 14 anos completos.



ELIMINE ÁGUA PARADA



**VOTORANTIM
CONTRA a
DENGUE**



FAÇA SUA PARTE. AJUDE VOTORANTIM NO COMBATE CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE.



VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria de Saúde



SERVIDOR DA SEMANA

**Roberta da Silva
Martinez**

Servidora e coordenadora pedagógica na Prefeitura de Votorantim desde 2012



A servidora Roberta da Silva Martinez, de 42 anos, leva educação de qualidade para todos os alunos e pratica a inclusão diariamente com amor e carinho. Ela é coordenadora e professora orientadora de oficina pedagógica e, atualmente, trabalha no Núcleo de Atendimento de Educacional Especializado (Naee).

Tudo começou em 1999, o primeiro emprego foi em outra cidade, também na área de educação especial. Porém, com o passar do tempo, Roberta quis compartilhar seu saber e ver o outro lado da educação em uma escola pública. Foi então que, em 2012, prestou o concurso para a Prefeitura de Votorantim e passou.

Roberta tem várias formações. Além do magistério em educação, ela tem capacitação e pós graduação em educação especial, é formada como terapeuta ocupacional e especialista em braile e psicopedagogia educacional. Além disso, tem uma especialização em Análise do Comportamento Aplicada (ABA - Applied Behavior Analysis), é uma aprendizagem que trabalha no reforço dos comportamentos positivos na educação de uma criança autista.

Hoje, com tanto conhecimento, ela tem a sensação de dever cumprido. "Me sinto realizada em oferecer educação de qualidade para todos".

Prefeitura planta 100 mudas em comemoração ao Dia da Árvore

Neste sábado (dia 24 de setembro), às 9h30, a Secretaria de Meio Ambiente (Sema) fará um segundo plantio com mais 50 mudas, na rua Joaquim Rodrigues Gonçalves. A ação será acompanhada pelo Grupo de Escoteiros Itupararanga e pela Concessionária Águas de Votorantim. O plantio faz parte das comemorações do Dia da Árvore, data comemorada no dia 21 de setembro.

Na ação deste sábado serão plantadas mudas de Pitangueira, Cabreúva, Aroeira, Sibipiruna e Barbatimão. O plantio é aberto à população, que pode participar do processo e acompanhar o crescimento das árvores.

O plantio é importante para a recuperação ambiental do parque.

Segundo a Secretaria do Meio Ambiente, o plantio é muito importante e faz parte do mosaico de parques ecológicos municipais, que servem como área de refúgio da biodiversidade e para convívio das famílias e comunidade no espaço, e como lazer e contemplação da natureza.

Mais plantio

A Prefeitura de Votorantim promoveu um plantio de 50 mudas em comemoração ao Dia da Árvore (dia 21 de setembro). O plantio foi realizado no futuro Parque das Pitangueiras, localizado na avenida Pedro Augusto Rangel e Rua Riciere Golfete, no Jardim Paulista.

O local recebeu mudas de Pitangueira, Cereja do Rio Grande, Aroeira, Pau Formiga e Sibipiruna, todas nativas da região.

PREFEITURA DE
VOTORANTIMFabiola Alves
Prefeita MunicipalRodrigo Krüger
Vice - Prefeito

SECRETARIAS

Secretaria de Administração

Gabriel Rangel Gil Miguel

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda

Sandra Pinesso Cianfarani

Secretaria de Cultura e Turismo

Marcelo Lindolfo Domingues

Secretaria de Esportes

Manoel Correa Neto

Secretaria de Educação

Suad Aparecida Ribeiro de Oliveira

Secretaria de Finanças

Adalberto de Lima

Secretaria de Meio Ambiente

Carlos Alberto Leite "Mineiro"

Secretaria de Negócios Jurídicos

Henrique Aust

Secretaria de Obras e Urbanismo

Mirian de Oliveira Galvão Zacarelli (interina)

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

Mirian de Oliveira Galvão Zacarelli

Secretaria de Saúde

Izilda Maris Chiozotto de Moraes

Secretaria de Serviços Públicos

Luiz Antônio Cores

Presidente da COHAP

Companhia Municipal de Habitação Popular -

Antônio Carlos Ribeiro Abilbe

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alfredo Pissinato Jr

Comandante da Guarda Civil Municipal

Leonardo Freitas da Silva

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CRIADO PELA LEI 1314, DE 29/12/1997

Diretor de Comunicação e Jornalista Responsável

Marcel Stefano Tavares Marques da Silva

Mtb 30312/SP

Textos e Fotos

Joel Robson

Bruno Sanches

Fernanda Sena (estagiária)

Thais Verderamis (estagiária)

Diagramação

Marcelo Claro

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVENIDA 31 DE MARÇO, 327 CENTRO

VOTORANTIM - (15) 3353.8572

PUBLICAÇÃO DIGITAL

VISITE NOSSO SITE

WWW.VOTORANTIM.SP.GOV.BR

ASSINADO DIGITALMENTE

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

CNPJ

46634051000176

DATA

23/09/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:

<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 2918, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL** APROVA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.172.213/0001-51, cujo objeto é a implantação do Programa de Eficiência Energética nas dependências da Cooperada, com recursos aplicados pela CPFL.

Art. 2º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, conforme Inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 694.000,00** (Seiscentos e Noventa e Quatro Mil Reais), na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Obras e Instalações

02.09.02.15.451.0009-2.011.4.4.90.51.00-06...R\$ 694.000,00

F.R.06 – Outras Fontes de Recursos

Art. 3º O crédito adicional especial no valor de **R\$ 694.000,00** (Seiscentos e Noventa e Quatro Mil Reais), autorizado no artigo 2º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.09.02.15.451.0009-2.011.3.3.90.39.00-06...R\$ 694.000,00

F.R.06 – Outras Fontes de Recursos

Art. 4º O crédito adicional especial, objeto desta Lei, passa a compor o Plano Plurianual, Lei Ordinária nº 2.857, de 30 de novembro de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.822, de 07 de julho de 2021, e a Lei Orçamentária Anual nº 2.858, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de setembro de 2022 – LVIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 6.805, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre crédito adicional especial de dotação orçamentária vigente da Prefeitura de Votorantim, aprovado pela Lei Municipal nº 2.917, de 14 de Setembro de 2022.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 1 DA LEI MUNICIPAL N° 2917, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidas por crédito especial na Prefeitura Municipal de Votorantim, no valor de **R\$ 3.420.000,00** (Três Milhões, Quatrocentos e Vinte Mil reais), para cobrir despesas com precatórios, bem como as aquisições de pequeno valor, distinguindo-se pelas suas naturezas, as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS – SENJ

Sentenças Judiciais

02.07.01.02.846.0022-2.247.3.1.90.91.00 01 0463.....R\$ 720.000,00

02.07.01.02.846.0022-2.247.3.1.90.91.00 01 0461...R\$ 2.600.000,00

02.07.01.02.846.0022-2.247.3.3.90.91.00 01 0462.....R\$ 100.000,00

FR – 01 Recurso Tesouro

Art. 2º O crédito adicional especial previsto no artigo 1º, será coberto pelo excesso de arrecadação no valor de **R\$ 2.400.000,00** (Dois Milhões e Quatrocentos Mil reais), bem como com recurso proveniente da anulação parcial de dotação no valor de **R\$ 1.020.000,00** (Um Milhão e Vinte Mil Reais), da seguinte verba:

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS – SENJ

Sentenças Judiciais

02.07.01.02.061.0022-2.24.3.1.90.91.00 01 0154.....R\$ 1.020.000,00

FR – 01 Recurso Tesouro

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 16 de SETEMBRO de 2022 - LVIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 6.807, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre suplementação orçamentária por anulação de verba da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 2822, DE 07 DE JULHO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, Crédito Adicional suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE FINANÇAS

Obrigações Tributárias e Contributivas

02.06.01.04.123.0021-2.002.3.3.90.47.00-01-0133...R\$ 100.000,00

F.R. 01 – Tesouro

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) será coberto com recurso proveniente da anulação parcial de dotação da seguinte verba:

SECRETARIA DE FINANÇAS

Indenizações e Restituições

02.06.01.04.123.0021-2.002.3.3.90.93.00-01-0135...R\$ 100.000,00

F.R. 01 – Tesouro

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de setembro de 2022 - LVIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

DECRETO N.º 6.801, DE 10 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre transposição orçamentária de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 2822, DE 07 DE JULHO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida por transposição orçamentária na Prefeitura Municipal de Votorantim, no valor de **R\$ 40.000,00** (Quarenta Mil Reais), a seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Material de Consumo

02.04.00.15.453.0017-2.002.3.3.90.30.00-01-0097...R\$ 40.000,00

FR. 01 – Tesouro

Art. 2º A transposição no valor de **R\$ 40.000,00** (Quarenta Mil Reais), aberta no artigo 1º, será coberta com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes:

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Equipamentos e material permanente

02.04.01.15.453.0017-1.001.4.4.90.52.00-01-0075...R\$ 31.592,00

Material de Consumo

02.04.01.15.453.0017-2.002.3.3.90.30.00-01-0081...R\$ 1.000,00

Material de Consumo

02.04.01.15.453.0017-2.002.3.3.90.30.00-01-0094...R\$ 1.408,00

Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

02.04.01.15.453.0017-2.002.3.3.90.32.00-01-0098...R\$ 6.000,00

FR. 01 – Tesouro

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de setembro de 2022 - LVIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 6.803, DE 10 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre transposição orçamentária de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 2822, DE 07 DE JULHO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidas por transposição orçamentária na Prefeitura Municipal de Votorantim, no valor de **R\$ 800.000,00** (Oitocentos Mil Reais), as seguintes rubricas do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Material de Consumo

02.11.01.12.361.0003-2.002.3.3.90.30.00-01-0239...R\$ 500.000,00

02.11.01.12.365.0003-2.013.3.3.90.30.00-01-0267...R\$ 300.000,00

FR: 01-TESOURO

Art. 2º A transposição no valor de **R\$ 800.000,00** (Oitocentos Mil Reais), aberta no artigo 1º, será coberta com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação

02.11.01.12.361.0003-2.012.3.3.90.40.00-01-0251...R\$ 500.000,00

Obras e Instalações

02.11.01.12.361.0003-2.408.4.4.90.51.00-01-0256...R\$ 300.000,00

FR: 01-TESOURO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de setembro de 2022 - LVIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 6.804, DE 10 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre transposição orçamentária de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 2822, DE 07 DE JULHO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidas por transposição orçamentária na Prefeitura Municipal de Votorantim, no valor de **R\$ 72.000,00** (Setenta e Dois Mil Reais), as seguintes rubricas do orçamento vigente:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

02.10.01.18.541.0014-3.526.3.3.90.30.00-01-0230...R\$ 27.000,00

Outros serviços de terceiros - pessoa física

02.10.01.18.541.0014-3.526.3.3.90.36.00-01-0231...R\$ 45.000,00

FR. 01 – Tesouro

Art. 2º A transposição no valor de **R\$ 72.000,00** (Setenta e Dois Mil Reais), aberta no artigo 1º, será coberta com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária vigente:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Equipamentos e material permanente

02.10.01.18.541.0014-1.001.4.4.90.52.00-01-0209...R\$ 72.000,00

FR. 01 – Tesouro

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de setembro de 2022 - LVIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIAS

PORTARIA N.º 20032, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.
FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DA CI Nº 063/2022 – SEF,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR a designação constante da Portaria nº 19025, de 06 de janeiro de 2021, devendo a servidora **LILIANE CENEDELLA MOLINA**, RG nº 28.153.929-7, retornar ao cargo e funções de origem, lotada na Secretaria de Finanças - SEF, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de setembro de 2022 – LVIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20033, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.
FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria nº 19700, de 30 de março de 2022, e DESIGNAR **ELIAS MACHADO RODRIGUES**, RG nº 19.308.315, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-G, lotado na Secretaria de Finanças – SEF, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Cadastro Fiscal e Imobiliário - SEF, Referência V, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de setembro de 2022 – LVIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20034, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.
FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES, RG nº 26.207.714-0, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Agente Fazendário, Padrão 18-F, lotada na Secretaria de Finanças – SEF, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Fiscalização Tributária - SEF, Referência V, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de setembro de 2022 – LVIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20035, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.
FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA, RG nº 17.220.818-X, no cargo público de provimento em comissão de Assessor Especial, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de setembro de 2022 – LVIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20036, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.
FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 1090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1950, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 519/2022 – RH,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL SUSI ROSA DA COSTA OLIVEIRA, Matrícula nº 14673, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem Plantonista, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 16 de setembro de 2022 – LVIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20037, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR JOEL ANUNCIATO DA SILVEIRA JÚNIOR, RG nº 44.121.061-2, titular de cargo público de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, Padrão QM03-A, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Gestão Administrativa – SEED, Referência VI, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 19 de setembro de 2022 – LVIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20038, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022
FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR servidores abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 001/2022, para ocuparem cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-A, desta Prefeitura, com vagas previstas na Lei Municipal nº 2834, de 1º de setembro de 2021:

NOME	RG	SECRETARIA
GUSTAVO BUENO DA SILVA	49.787.346-1	ADMINISTRAÇÃO
EDUARDO ALVES BRESSANI	55.710.777-5	CIDADANIA
CRISTIANE RODRIGUES SUEIRO DOS SANTOS	30.858.935-X	OBRAS E URBANISMO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 19 de setembro de 2022 - LVIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20039, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022
FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARCOS PAULO COSTA BRITO, RG nº 12.694.311-7, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Motorista, Padrão 09-A, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 19 de setembro de 2022 - LVIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20040, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ARTIGO 21 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI Nº 2107/2009, A RESOLUÇÃO Nº 019/2021-SEED, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 131/2022-SEED, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 962/2022-SEED,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR MARA LUCIA RODRIGUES DA SILVA COSTA, RG nº 24.826.270-1, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM01-O, lotada na Secretaria de Educação – SEED, classificada para substituição de cargos de Suporte Pedagógico, para exercer a função de Diretor de Escola de Educação Básica, Padrão QM04-A, desta Prefeitura, até 14 de dezembro de 2022, na EMEF Professora Dides Crispim de Almeida Antonio, em face do afastamento por licença médica da titular MAGALI ROBLES LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 19 de setembro de 2022 – LVIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20041, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.
FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ARTIGO 21 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI Nº 2107/2009, A RESOLUÇÃO Nº 019/2021-SEED, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 132/2022-SEED, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 963/2022-SEED,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR DANIELE ROBERTA ALEIXO BAPTISTA, RG nº 33.706.456-8, titular de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM01-L, lotada na Secretaria de Educação – SEED, classificada para substituição de cargos de Suporte Pedagógico, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, Padrão QM03-A, desta Prefeitura, até 17 de dezembro de 2022, na EMEF Professor Lauro Alves de Lima, em face da designação do titular JOEL ANUNCIATO DA SILVEIRA JÚNIOR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de setembro de 2022 – LVIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20042, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022
FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **LYTSA CAROLINE FEHER**, RG nº 40.116.817-7, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-A, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de setembro de 2022 – LVIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20043, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022
FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 04, DE 30 DE JULHO DE 2021, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA DA CI Nº 215/2022 – SEMA,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Câmara Técnica de Bem-Estar Animal de Votorantim (CTBEA), composta por membros integrantes do COMDEMA, na seguinte conformidade:

1- **CARLOS ALBERTO LEITE**, Secretário de Meio Ambiente, Presidente do COMDEMA;

2- **DAVI SANTOS GENESI** (ONG GTA-Jerivá), Vice-presidente do COMDEMA;

3- **RICARDO DE PAULA SANTOS NACCARATI**, Diretor de Depto. de Planejamento e Educação Ambiental – SEMA, Secretário Executivo do COMDEMA;

4- **GUSTAVO ALEXANDRE DOS SANTOS**, Assessor de Gabinete da SEMA;

5- **EVELYN NESTORI CHIOZZOTTO**, Setor de ZOONOSSES da Secretaria de Saúde;

6- **ELIANE CASTRO**, Representante da Concessionária Águas de Votorantim.

Art. 2º A Câmara Técnica de Bem-Estar Animal de Votorantim (CTBEA) se reunirá bimestralmente, conforme calendário apresentado em reunião do COMDEMA e as reuniões serão públicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de setembro de 2022 – LVIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20044, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.
FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 962/2022-SEED,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão especial de planejamento e execução do **Processo Seletivo nº 002/2022**, visando a contratação de Professor de Educação Básica I – PEB I e Professor de Educação Básica II – PEB II, para o ano letivo de 2023.

Art. 2º Os membros que farão parte da Comissão, sob a presidência do primeiro, são os seguintes:

- **DORISNEY COSTA RODRIGUES**, Supervisor Escolar;
- **CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA GONÇALVES**, Diretor de Departamento de Educação Básica - SEED;
- **JOSIANI DE CÁSSIA SOARES**, Chefe de Serviço de Vida Funcional – SEA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

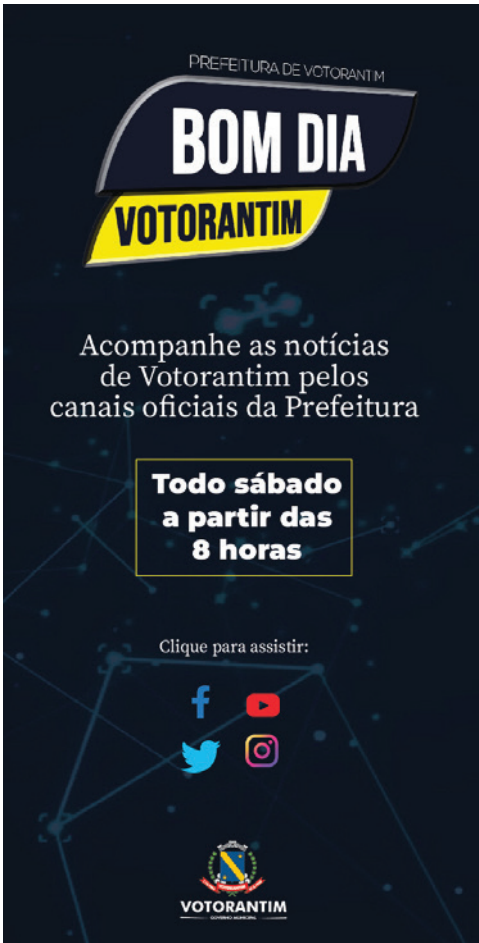
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de setembro de 2022 – LVIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAIS

EDITAL N.º 104/2022
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO
(Concurso Público nº 002/2022)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** **CONVOCA** candidatos aprovados e classificadas no Concurso Público nº 002/2022, para o cargo de **Agente de Controle de Endemias** para comparecerem dia **26/09/2022**, as **08:00 horas**, no Teatro Municipal de Votorantim, situado a Av. Vereador Newton Vieira Soares, 60, Centro – Votorantim, para realização do Curso de Formação Inicial e Continuada a ser ministrado pelo Departamento Municipal de Saúde. O Curso será das 08:00 às 17:00 horas. A ausência no primeiro dia (26/09/2022) irá impedir a participação nos demais dias.

A partir do dia **27/09/2022** até o dia **30/09/2022**, o Curso será realizado no CEU das Artes, situado a Rua Elcia Pinto da Rosa, 78, Jardim Cristal – Votorantim das 08:00 às 17:00 horas.

Os candidatos aprovados e convocados ao cargo de Agente de Controle de Endemias na forma do Edital, para serem contratados de forma efetiva ou temporária, **deverão participar e ter concluído com aproveitamento da carga horária de 40 (quarenta) horas** o Curso de Formação Inicial e Continuada. A ausência do candidato em algum dia de realização do curso, implicará no impedimento da continuidade do curso, obrigando o candidato a realizar o referido curso por outros meios.

Em relação a convocação dos candidatos aprovados no Concurso de Agente de Controle de Endemias para a realização de Curso Preparatório no período de 26/09 a 30/09/2022, seguem informações para possíveis questionamentos que possivelmente sejam efetuadas pelos Candidatos em questão:

1) Via de envio de questionamentos e esclarecimento de dúvidas:
e-mail: rh@votorantim.sp.gov.br
A análise e resposta dos questionamentos deverá ser feita em conjunto com a Comissão do Concurso Público e equipe SESA nas questões técnicas;

2) Apresentação de Certificados de cursos anteriormente realizados por candidatos aprovados:
O Certificado só terá efeito se o mesmo tiver especificado “Agente de Controle de Endemias ou de Combate à dengue” e a carga horária correspondente mínima de 40 horas;

3) A origem do curso em questão poderá ser presencial ou a distância desde que seja realizado por órgãos oficiais.

4) Os candidatos que não participarem do Curso oferecido pela Prefeitura, poderão apresentar Certificados de Cursos realizados posteriormente, para apresentação no momento da escolha de vaga, desde que os cursos atendam aos requisitos acima.

Cargo	Candidatos convocados por ordem de classificação
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	DANIELLE DA CONCEICAO AMATUZI
	MARCIO AMARO DE SOUZA
	TAMIRES LEMES SIMAO
	LYTSA CAROLINA FEHER
	ANGELA ALVES DA ROCHA
	LUCAS REPECKA ALVES
	THIAGO LOPES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
	ABRAAO DE OLIVEIRA
	ANTONIO MARCELO DA CRUZ CAMARGO LEAO
	MARCOS ANTONIO FARIA
	CELIO VIEIRA
	KLEBER NARCIZO ANDRE
	THAIS ARMELIM LUIZ DIB
	CRISTIANE SATIE OKADA
	VITOR HENRIQUE CAMPOS DE SALLES
	ANA PAULA DE OLIVEIRA ROSA
	GISELE FIORELLI MORBIOLO
	SAMANTA PAULA TEIXEIRA
	MARIA TATIANE LIMA FELICIANI
	ALINE PRUDENTE DE MEDEIROS
	HELIO TEODORO NOVENBRINI NETO
	ROSELI TOLLEDO CONSTANCA
	VANDERSON ROBERTO DE OLIVEIRA SALDANHA
	ALAN NOGUEIRA
	NATANI DE SIQUEIRA GOMES PEZATTO
	LUCIANO TRIANOSKI DA SILVA
	SIMONE FAVIERES
	DIOGO ANTERO GREGORIO
	MARIELEN AMANDA PEREIRA SILVA
	EDUARDO ALVES BRESSANI
	ROBSON SOUZA SANTOS
	SILVANO DE CAMARGO
	RODRIGO LOPES PEREIRA DE MELO
	EVANDRO BALDINO
	DANIELE DE OLIVEIRA
	CLAUDIO TADEU ABREU PEZATTO
	LETICIA PAULINO MACHADO DOS SANTOS
	LETICIA SIQUEIRA BARNABE
	EMILY CAMILO DOS SANTOS
	TEL NEREU SILVA
	ENILDA DE PAULA BARBOSA
	GERSON KRIGUER CARLOS
	RENE DOMINGUES
	REGIANE DE MORAIS BARROS
	DIEGO LENHARDT FRANCISCO
	JOSE CARLOS SANTOS DE FREITAS
	ALEX AZEVEDO DOS SANTOS
	DIONIZIO RAFAEL MOREIRA DE NORONHA
	MARCIO FERNANDO MARQUES LEITE
	WITTERLEY ENGLER MARTINS
	MAIKEL MULLER ROCHA DA SILVA
	DOUGLAS AUGUSTO MENDES ROCHA
	ANA CLAUDIA DE LARA VIEIRA
	ALAIANE INDEGLIS ROMERA CARRIEL GREGORIO
	SAULO MONTEIRO MARIANO
	FRANCISCO BENA PIGNATA
	TAYNAN MARTINS LAURENTINO RIBEIRO
	CARLOS ALBERTO DE CAMPOS CAMARGO
	VILMA DE JESUS FERREIRA CARDOSO
	VIVIANE SILVA DIAS LOPES MUNHOZ SOARES
	VIVIANE IFANGER DE CAMARGO
	DAIANE DIAS FERREIRA
	DOUGLAS FREDERICK SOARES DA SILVA
	RAFAEL DE FRANCA DIAS TEIXEIRA
	MARIA YASMIN CANCIAN
	DANIELE STEPHANY PAULINO
	EDUARDO BATISTA
	ELIANA FREITAS
	LAERCIO DE OLIVEIRA ROSA
	MARLI OLIVEIRA SILVA
	GABRIEL MATEUS GONCALVES DE CARVALHO
	KATHLEEN THAIS DOS ANJOS
	STHEFANY GREGORIO DA SILVA

	NICOLE DE ASSIS
	VIVIANE ALVES SILVA
	ALEXANDRE LUCENA CIPRIANO
	EDUARDO PEREIRA DE SOUSA
	ADRIANA GONCALVES DA SILVA
	CICERA DA SILVA OLIVEIRA
	ALINE PATRICIA CUNHA SOUZA VIEIRA
	ROSILEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
	ALANA PROENCA DA SILVEIRA
	DEBORA CONSELHEIRO COIMBRA
	WILSON ROBERTO FRANCO DA CUNHA JUNIOR
	LUANA FERREIRA DE CAMARGO DA SILVA
	LAYSA FERNANDA RODRIGUES LOPES
	ERIC ADAMS CORREA DE OLIVEIRA
	JULIA GUIMARAES SILVA
	ISADORA DE CAMARGO GOMES
	ANDRE RICARDO ALVES DOS SANTOS
	JEFFERSON CAMARGO
	FERNANDA CAMILA SILVEIRA DE ALMEIDA
	LUCIANE DE AGUIAR COSTA MARCONDES PERCINATO
	ADRIANO APARECIDO MARQUES
	VANESSA GENTIL CECILIA
	DENILSON JOSE OLIVEIRA
	ALINE PAES DA SILVA
	DEBORA CRISTINA MELLO SANTANA
	GEOVANE DE LIMA
	LUANA FATIMA DIAS DA SILVA
	ISABELA DE CAMARGO GOMES
	CAUE PEREIRA LOPES
	ANTONIO FERNANDO LOPES
	MAURICIO DE SOUZA LOPES
	ADRIELE CRISTINA RIBEIRO TAVARES
	LUCAS CORREIA SOUTO
	KAREN APARECIDA BUFALO
	ARTHUR MOREIRA DE MELLO RIOS RODRIGUES DOS SANTOS
	LAIZZA VERONYKA DA SILVA GARCIA
	REINALDO MARTINS BATISTA
	LUCIANA FERREIRA
	NEUZA BERNARDO DE OLIVEIRA
	LUCIELLEN FRANCINE GONCALVES LARA
	JEAN CARLOS GALDINO DA SILVA
	AMANDA GREGORIO DA SILVA
	SARAH ALMEIDA PAZZINI
	JOSE ARTUR BARBOSA DA SILVA JUNIOR
	VIVIANE SANTOS DA SILVA
	GABRIELLA DOS SANTOS
	RODRIGO DE ALMEIDA SILVA
	GUILHERME DE PAULA ANHAIA

Votorantim, 14 de setembro de 2022.
FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL
(Republicado com correções)

EDITAL N.º 105/2022
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO
(Concurso Público nº 001/2020)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** **CONVOCA** candidatos(as) aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2020, para o cargo de **Inspetor de Alunos**, nos termos do Edital 069/2021, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, através de provimento de cargo público efetivo, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
INSPETOR DE ALUNOS	46º REGINA APARECIDA VIEIRA LEITE 47º MARIANA DE ABREU MARTINS	02 (duas)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura de Votorantim, sita na Av. 31 de Março, nº 327, Centro – Votorantim/SP. DATA: 03/10/2022. HORÁRIO: 09h00.		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal 1090/93, alterada pela Lei 1950/07;

2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital 069/2021, bem como da legislação vigente;

3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 21 de setembro de 2022.
FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL



Mulher em situação de violência

**SE VOCÊ PRECISAR
DENUNCIAR OU
PEDIR AJUDA**



Disque 100

Delegacia da mulher
(15) 3243-1894

Conselho Tutelar
(15) 3243-2644



**SEU ATENDIMENTO
SERÁ SIGILOSO**

**SE VOCÊ PRECISAR
DE ATENDIMENTO**

As equipes de saúde estão
preparadas para te acolher
nas **UPAs, ESFs e UBSs**



**PREFEITURA DE
VOTORANTIM**

Secretaria **da Saúde**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 072/2022. Objeto: Aquisição de medicamentos biológicos de "A à Z" contidos na tabela CMED/ANVISA. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Five Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. Vigência: 12 (Doze) meses. Percentual de Desconto: 1%. Votorantim, 19 de setembro de 2022. Fabíola Alves da Silva Pedrico – Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 067/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia de enxoval hospitalar para Unidade de Pronto Atendimento – UPA Jataí. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: D & B Terceirização de Serviços Ltda. Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.01.08.244.0005-5.002.3.3.90.39.00 0012. Votorantim, 20 de setembro de 2022. Fabíola Alves da Silva Pedrico – Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 045/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de oxigenoterapia em domicílio e recarga de cilindros. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Keepcare Equipamentos e Produtos Médicos Ltda - EPP. Valor total: R\$ 184.999,68 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.02.10.301.0004-2.121.3.3.90.39.00-0058. Votorantim, 20 de setembro de 2022. Fabíola Alves da Silva Pedrico – Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2022
Processo: nº 7556/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva de gerador de energia, para atendimento da necessidade de manutenção do equipamento instalado na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Jataí. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Genservices Manutenções & Instalações Ltda. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.02.10.302.0004-2.118.3.3.90.39.00-0053. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Votorantim, 20 de setembro de 2022. Fabíola Alves da Silva Pedrico - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2022
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2022. Objeto: Aquisição de Dispositivo para Infusão de Insulina (I-Port Advance). Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Medtronic Comercial Ltda. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 13.416,00 (treze mil, quatrocentos e dezesseis reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Material de Consumo. Verba: 02.12.01.10.301.004-2.160.3.3.90.30.00-0023. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 21 de setembro de 2022. Fabíola Alves da Silva Pedrico - Prefeita Municipal.

AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022
Por determinação da Prefeita Municipal, Senhora Fabíola Alves da Silva Pedrico, acha-se aberta a TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a "Contratação de empresa especializada para reforma da EMEIEF Maria Helena de Moraes Scipillitti". ENTREGA DOS ENVELOPES: 11/10/2022 até às 10:00 horas. ABERTURA DOS ENVELOPES: 11/10/2022 às 10:00 horas. VALOR ESTIMADO: R\$ 686.288,88 (seiscentos e oitenta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Edital completo à disposição, a partir do dia 26/09/2022, através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não será fornecida cópia via e-mail. As informações poderão ser obtidas com a CPL no endereço acima, ou pelo telefone (15) 3353-8533, Ramal 8586 e 8729, no horário das 09:00 às 16:00 horas. Votorantim, 22 de setembro de 2022. Fabíola Alves da Silva Pedrico - Prefeita Municipal.

AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022
MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual "Aquisição de postes, abraçadeiras, braquetes, selo de fixação, fita para arqueadeira, tachões, adesivo plástico, cones, fita quebrada, canalizador, bate rodas, delimitador de tráfego e gabaritos para legenda de sinalização viária", a sessão pública ocorrerá dia 06/10/2022 às 09h00. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br acesso indicativo no link "Licitações" e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 26 de Setembro de 2022. Votorantim, 22 de Setembro de 2022. Fabíola Alves da Silva Pedrico - Prefeita Municipal.

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022
MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual "Contratação de empresa especializada em Locação de Tendas para Eventos e Atividades desenvolvidos pela Secretaria de Cultura e Turismo e pela Secretaria de Esportes", a sessão pública ocorrerá dia 07/10/2022 às 09h00. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico:

www.bbmnetlicitacoes.com.br acesso indicativo no link "Licitações" ou no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 26 de Setembro de 2022. Votorantim, 22 de Setembro de 2022. Fabíola Alves da Silva Pedrico - Prefeita Municipal.

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022
MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de som, iluminação e palco para eventos e atividades desenvolvidos pela Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Esportes", a sessão pública ocorrerá dia 10/10/2022 às 09:00h. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br acesso indicativo no link "Licitações" ou no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 27 de Setembro de 2022. Votorantim, 22 de Setembro de 2022. Fabíola Alves da Silva Pedrico - Prefeita Municipal.

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022
MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS E GRADIL PARA EVENTOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM", a sessão pública ocorrerá dia 11/10/2022 às 09:00h. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br acesso indicativo no link "Licitações" ou no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 28 de Setembro de 2022. Votorantim, 22 de Setembro de 2022. Fabíola Alves da Silva Pedrico - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 081/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens descartáveis aluminizadas (tipo marmite) para funcionários da Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Sagres Food Ltda. Valor total: R\$ 2.959.806,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e seis reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Secretaria de Governo. Título: Material de Consumo. Verba: 02.02.01.01.122.0020-2.002.3.3.90.30.00-01 0007. Verba: 02.02.08.06.181.0015-2.055.3.3.90.30.00-01 0023. Verba: 02.02.09.06.182.0016-2.002.3.3.90.30.00-01 0030. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento. Título: Material de Consumo. Verba: 02.03.01.04.122.0010-2.002.3.3.90.30.00-01 0055. Secretaria de Mobilidade Urbana. Título: Material de Consumo. Verba: 02.04.01.15.453.0017-2.002.3.3.90.0.00-01 0081. Secretaria de Administração. Título: Material de Consumo. Verba: 02.05.01.04.122.0002-2.002.3.3.90.30.00-01 0109. Secretaria de Finanças. Título: Material de Consumo. Verba: 02.06.01.04.123.0021-2.002.3.3.90.30.00-01 0128. Secretaria de Negócios Jurídicos. Título: Material de Consumo. Verba: 02.07.01.04.122.0022-2.007.3.3.90.30.00-01 0146. Secretaria de Obras e Urbanismo. Título: Material de Consumo. Verba: 02.08.01.15.451.0008-2.002.3.3.90.30.00-01 0168. Secretaria de Serviços Públicos. Título: Material de Consumo. Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.002.3.3.90.30.00-01 0196. Secretaria de Meio Ambiente. Título: Material de Consumo. Verba: 02.10.01.18.541.0014-2.002.3.3.90.30.00-01 0215. Secretaria de Educação. Título: Material de Consumo. Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.012.3.3.90.30.00-01 0246. Verba: 02.11.02.12.365.0003-2.013.3.3.90.30.00-01 0267. Verba: 02.11.18.12.243.0003-2.111.3.3.90.30.00-01 0383. Secretaria de Cultura e Turismo. Título: Material de Consumo. Verba: 02.14.01.13.392.0007-2.026.3.3.90.30.00-01 0397. Secretaria de Esportes. Título: Material de Consumo. Verba: 02.15.01.27.813.0006-2.002.3.3.90.30.00-01 0431. Secretaria de Saúde. Título: Material de Consumo. Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.002.3.3.90.30.00 0008. Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Título: Material de Consumo. Verba: 02.13.01.08.244.0005-5.002.3.3.90.30.0009. Verba: 02.13.32.08.243.0005-2.105.3.3.90.30.00073. Votorantim, 21 de setembro de 2022. Fabíola Alves da Silva Pedrico – Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 075/2022. Objeto: Aquisição peixe cação em postas, para uso no preparo de refeições aos alunos da rede de ensino municipal e estadual de Votorantim, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: LGM Comércio e Representações de Produtos Alimentícios em Geral EIRELI - EPP. Valor total: R\$ 127.330,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e trinta reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Material de Consumo. Verba: 02.02.01.01.122.0020-2.002.3.3.90.30.00-01 0007. Verba: 02.11.06.12.361.0003-2.018.3.3.90.30.00-01 0288. Verba: 02.11.08.12.243.0003-2.093.3.3.90.30.00-01 0307. Verba: 02.11.08.12.243.0003-2.094.3.3.90.30.00-01 0308. Verba: 02.11.08.12.243.0003-2.095.3.3.90.30.00-01 0309. Verba: 02.11.08.12.243.0003-2.096.3.3.90.30.00-01 0310. Verba: 02.11.08.12.243.0003-2.094.3.3.90.30.00-01 0311. Verba: 02.11.08.12.243.0003-2.100.3.3.90.30.00-01 0313. Votorantim, 22 de setembro de 2022. Fabíola Alves da Silva Pedrico – Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 075/2022. Objeto: Aquisição de carne bovina em cubos, carne de frango tipo, para uso no preparo de refeições aos alunos da rede de ensino municipal e estadual de Votorantim, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda.

Valor total: R\$ 2.061.200,00 (dois milhões, sessenta e um mil e duzentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Material de Consumo. Verba: 02.02.01.01.122.0020-2.002.3.3.90.30.00-01 0007. Verba: 02.11.06.12.361.0003-2.018.3.3.90.30.00-01 0288. Verba: 02.11.08.12.243.0003-2.093.3.3.90.30.00-01 0307. Verba: 02.11.08.12.243.0003-2.094.3.3.90.30.00-01 0308. Verba: 02.11.08.12.243.0003-2.095.3.3.90.30.00-01 0309. Verba: 02.11.08.12.243.0003-2.096.3.3.90.30.00-01 0310. Verba: 02.11.08.12.243.0003-2.094.3.3.90.30.00-01 0311. Verba: 02.11.08.12.243.0003-2.100.3.3.90.30.00-01 0313. Votorantim, 22 de setembro de 2022. Fabíola Alves da Silva Pedrico – Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 070/2019.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 062/2019. Objeto: Prestação de serviços médicos na área de oncologia cirúrgica, para atender no Ambulatório de Especialidades Médicas. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Oncomédica Serviços Oncológicos Ltda. Finalidade: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, por mais 12 (doze) meses, com início em 18/09/2022 e término em 17/09/2023. Valor: R\$ 88.944,00 (oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.501.3.3.90.39.00.0034. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 16 de setembro de 2022. Fabíola Alves da Silva Pedrico – Prefeita Municipal.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 2 – PROPOSTA FINANCEIRA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para construção de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no bairro Vila Nova".
Às 10:00 horas do dia 22 de Setembro de 2022, reuniu-se na Sala de reuniões da Secretaria de Administração, a Comissão Permanente de Licitação, para o ato de abertura e julgamento do Envelope 02 – Proposta Financeira da Concorrência nº 004/2022, conforme especificações contidas no edital de

licitação e seus anexos, neste ato presidida por Elaine Aparecida Freire de Almeida e os membros Adilson Maria Mendes e Diogo Giuliano Galindo. Aberta a sessão, não houve comparecimento de nenhum representante. Ato contínuo, os envelopes número 02 das licitantes, foram abertos para a análise das respectivas propostas apresentadas, as quais foram analisadas e rubricadas pela Comissão, sendo verificados os seguintes valores em ordem de classificação: 1º) CASAGRANDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 5.381.818,11; 2º) HONOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o valor de R\$ 5.499.236,04; 3º) C3 ENGENHARIA LTDA, com o valor de R\$ 5.579.502,02. Diante da regularidade das propostas apresentadas e, manifestado o não interesse em interpor recurso pelas empresas participantes, através de declaração, a Comissão declarou vencedora a empresa CASAGRANDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. O resultado do julgamento das propostas será publicado no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo) e/ou Imprensa Oficial do Município. A sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que lida e julgada conforme, vai assinada pela CPL. Publique-se. Elaine Aparecida Freire de Almeida - Presidente CPL.

AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022
Por determinação da Prefeita Municipal, Senhora Fabíola Alves da Silva Pedrico, acha-se aberta a TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de vestiário, administração, capela, fachada e calçadas do Cemitério Municipal 'São João Batista'". ENTREGA DOS ENVELOPES: 11/10/2022 até às 14:30 horas. ABERTURA DOS ENVELOPES: 11/10/2022 às 14:30 horas. VALOR ESTIMADO: R\$ 235.430,42 (Duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e dois centavos). Edital completo à disposição, a partir do dia 26/09/2022, através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não será fornecida cópia via e-mail. As informações poderão ser obtidas com a CPL no endereço acima, ou pelo telefone (15) 3353-8533, Ramal 8586 e 8729, no horário das 09:00 às 16:00 horas. Votorantim, 22 de Setembro de 2022. Fabíola Alves da Silva Pedrico - Prefeita Municipal.

SECRETARIA DA SAÚDE

DEFERIDO: Médico – UBS Éden — Prefeitura de Sorocaba e **Médico Pediatra** – UBS Itapeva e UBS Rio Acima – Prefeitura de Votorantim.

NOME	RG.
TANIA CRISTINA PASSARO MENK	21.813.568-3

Votorantim, 21 de setembro de 2022.
RODRIGO ALFREDO DA SILVA
PRESIDENTE

Membros:
Sérgio Bressan Marques
Jéssica Aline de Oliveira Dias da Silva

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Publicação nº. 007/2022

Votorantim, 19 de setembro de 2022.

NOTIFICAÇÃO Nº: **340/2022 – SEFIS / SESP**

INFRATOR: **W.V.N**

END/ENTREGA: **R: Josias Correa, 30 - Votocel**

Votorantim-SP

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: **036330046500000400**

LOCAL DA INFRAÇÃO: **Lote:12 Q- Q à R: Lazinho Alves -**

Altos de Votorantim Votorantim-SP

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: “ O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL CADASTRADO É FALECIDO E O ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA TRATA-SE DE ÁREA VERDE DESOCUPADA “

Infringindo a Lei de Posturas 1903/06, como dispõe os Artigos mencionados abaixo:

X- Limpar a propriedade em até **15 dias**, mantendo-a isenta de mato, detrito, entulho, lixo ou qualquer outro material nocivo à saúde pública, conforme Art. 49 e sujeito ao Art. 57.
X- Construir muro em frente à propriedade em até **30 dias**, com altura mínima de 0,50 (cinquenta) centímetros, mantendo o imóvel fechado, conforme Art. 50 e sujeito ao Art. 111.
X- Construir calçada em até **30 dias**, de concreto ou similar, mantendo a propriedade com passeio público pavimentado, conforme Art. 107, § 2º e sujeito ao Art. 111.
Obs.: O inteiro teor da notificação está disponível na SESP – Secretaria de Serviços Públicos, Setor de Fiscalização de Posturas à Av. Moacir Oséias Guitti, 51 – fundos no Jardim Paraíso em Votorantim – SP, contatos: telefone (15) 3353-8645 ou e-mail sesp.fiscalizacao@votorantim.sp.gov.br

Ionele Cristina Walder
Fiscal de Posturas
SEFIS / SESP



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.° 133/2022

CONVOCAÇÃO

PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I –

(Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para a função-atividade de **Professor de Educação Básica I**, nos termos do Edital nº 080/2021 e ainda, da Resolução 019/2021-SEED, para a sessão de atribuição de Funções – Atividades disponíveis para admissão no quadro do magistério público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES:

AGÊNCIA PARA FOMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES		
DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
Professor de Educação Básica I	<u>Lista geral:</u> Do 575º GISELE RIBEIRO Ao 605º VANESSA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA CONCEICAO TORRES	02 (duas) e as que vierem a surgir
LOCAL: Avenida Santo Antônio, 562- Barra Funda – Votorantim SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM DATA: 27/09/2022 HORÁRIO: 9h30min		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A Admissão e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1.090/93 e 1.596/01 alterada pelas Leis 2.107/09, 2518/16, 2.744/19 e Resolução SME/SEED Nº 019/2021;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Concurso Público nº 01/2021 de forma sequencial, nos termos dos Editais nº 080/2021, nº 010/2022, bem como da legislação vigente;
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.
4. Fica assegurado o retorno a lista de classificação, em sua classificação inicial, ao candidato que perdeu sua vaga devido ao retorno do docente titular de cargo efetivo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

Em 19 de setembro de 2022

Suad Anarecida Ribeiro de Oliveira

Aparecida Ribell O de O
Secretária de Educação

EDITAL SEED N° 134/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, através da Secretaria de Educação, torna público que se encontram abertas as inscrições para o **CONCURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme dispõe a lei nº 1596/01, alterada pela lei nº 2107/2009 e 2543/2017 e decreto nº5214 de 2017 e Resolução SEED-SME Nº 013/2021- SEED:

I - Conforme dispõe o artigo 3º do decreto 5214 de 2017, encontram-se abertas as inscrições para o concurso de Progressão Funcional no período de **26/09/2022 a 03/10/2022**.

II –As inscrições deverão ser realizadas na Unidade Escolar Sede do docente que está concorrendo ao Concurso de Progressão, e para os funcionários que fazem parte do Suporte Pedagógico (Diretores de Escola e Supervisores de Ensino), por sua vez farão as inscrições diretamente com os membros da Comissão organizadora do concurso de Progressão, conforme Resolução SEED-SME N° 004/2022.

III- A inscrição para o Concurso de Progressão Funcional será composta por:

- Preenchimento de formulário eletrônico, através de link de inscrição que será enviada por e-mail para todas as Unidades Escolares, disponível no período de **8h de 26/09/2022 até às 17h de 03/10/2022**;
- Preenchimento do protocolo de inscrição, ANEXO III deste Edital.

IV- O candidato que estiver concorrendo ao concurso de Progressão Funcional no ano de 2022 DEVERÁ garantir sua inscrição através das duas formas: pelo formulário eletrônico e preenchendo o ANEXO III que será enviado juntamente com os demais anexos e cópias dos títulos, na seguinte conformidade:

- Entrega de ficha de inscrição conforme modelo constante no Decreto 5214 de 2017, e ANEXO I deste Edital;
- Entrega de protocolo de inscrição, ANEXO III deste Edital;
- Ficha de inscrição, conforme ANEXO II deste edital, para o interessado que concorrer à primeira Progressão Funcional, sendo este seu primeiro período aquisitivo;

Cópia autenticada dos títulos necessários à comprovação referentes aos incisos IV e V do artigo 1º do Decreto nº5214 de 2017, ou cópia simples a ser autenticada no ato do protocolo do pedido pelo membro da equipe gestora da Unidade Escolar ou da Comissão Organizadora responsável pelo recebimento, mediante exibição do original, pelo interessado:

- Os candidatos impossibilitados em entregar pessoalmente sua inscrição e títulos, poderão nomear uma pessoa através de **procuração AUTENTICADA, ANEXO I deste Edital, e cópias dos títulos DEVIDAMENTE AUTENTICADOS em envelope fechado**, protocolando da mesma forma conforme item anterior:

- Para aferição dos títulos, o interessado deverá apresentar: **Diploma ou Certificado de conclusão de cursos acompanhados do respectivo histórico escolar.** Somente serão aceitos atestados/declarações de conclusão de cursos com prazo máximo de 2 anos a contar da data da conclusão do referido curso.

V – Compete aos responsáveis pelo recebimento e protocolo dos documentos:

- A conferência da cópia com original, dando “fé pública” à cópia, garantindo ser fiel ao original. Deste modo, deverá carimbar, assinar e datar, frente e verso, todas as cópias de títulos que serão entregues;
- Organizar em envelope lacrado todos as cópias dos títulos recebidos e conferidos com o original, anexando à frente do envelope, do lado de fora os ANEXOS I, II e III;
- Protocolar na Secretaria de Educação, juntamente com a Comissão Organizadora responsável todos os envelopes dos candidatos NO PRAZO DE ATÉ 11/10/2022.

VII – Compete à Comissão Organizadora do Concurso de Progressão Funcional:

- Aferir pontuação aos títulos apresentados;
- Deferir ou indeferir títulos apresentados de acordo com período aquisitivo ou procedência da expedição do certificado.

● Dar andamento ao processo de conferência e demais providências.

VIII – Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial constituída para coordenar o processo de Progressão Funcional da Secretaria de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM.

Em 23 de setembro de 2022

SUAD APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Concurso de Progressão Funcional				Ano: 2022	
DADOS DO REQUERENTE					
Nome:					
Matrícula / nº Cartão			Cargo efetivo:		
Endereço:				Nº:	
Bairro:			Cidade:		CEP:
Local de Trabalho:			Data de ingresso:		
Telefones: res. ()			Cel.()		Trab.()
Exerce cargo em comissão? S () N () Qual?					
Período de 01/10/2017 a 30/09/2018					
Nome do Curso	Entidade Responsável	Carga horária	Data da Conclusão	Para uso da SEED (Pontuação)	
Extensão					
Extensão					
Pós Graduação (Latu Sensu/Stricto Sensu)					
Aperfeiçoamento					
Dedicação Exclusiva					
Assiduidade					
Publicação de Projetos					

Período de 01/10/2018 a 30/09/2019				
Nome do Curso	Entidade Responsável	Carga horária	Data da Conclusão	Para uso da SEED (Pontuação)
Extensão				
Extensão				
Pós Graduação (Latu Sensu/Stricto Sensu)				
Aperfeiçoamento				
Dedicação Exclusiva				
Assiduidade				
Publicação de Projetos				
Período de 01/10/2019 a 30/09/2020				
Nome do Curso	Entidade Responsável	Carga horária	Data da Conclusão	Para uso da SEED (Pontuação)
Extensão				
Extensão				
Pós Graduação (Latu Sensu/Stricto Sensu)				
Aperfeiçoamento				
Dedicação Exclusiva				
Assiduidade				
Publicação de Projetos				
Período de 01/10/2020 a 30/09/2021				
Nome do Curso	Entidade Responsável	Carga horária	Data da Conclusão	Para uso da SEED (Pontuação)
Extensão				
Extensão				
Pós Graduação (Latu Sensu/Stricto Sensu)				
Aperfeiçoamento				
Dedicação Exclusiva				
Assiduidade				
Publicação de Projetos				
Período de 01/10/2021 a 30/09/2022				
Nome do Curso	Entidade Responsável	Carga horária	Data da Conclusão	Para uso da SEED (Pontuação)
Extensão				
Extensão				
Pós Graduação (Latu Sensu/Stricto Sensu)				
Aperfeiçoamento				
Dedicação Exclusiva				
Assiduidade				
Publicação de Projetos				
Declaro estar ciente quanto ao disposto nas Leis 1596/01, 2543/17 e ainda do Decreto nº 5214/2017. Visto da comissão Coordenadora do Processo				
Votorantim ____ de outubro de 2022.				
Ass. Requerente:				
DADOS DO PROCURADOR DO REQUERENTE				
Nome:				
RG:	Est. Civil:			
Nac.	Nat.	Profissão:		
Endereço:		Nº		
Bairro:			Cidade:	
CEP:	Complemento:			
Telefones: res. ()		Cel.()		Trab.()
SOLICITAÇÃO				
Venho perante V. Sa. requerer inscrição no concurso de progressão de que trata a Lei nº 1596 de 30/11/2017, para tanto e sua final concessão. Para tanto, seguem em anexo as cópias dos títulos necessários à comprovação dos requisitos previstos nos incisos IV e V do art. 1º da Lei nº 1596 de 30/11/2017, para tanto e sua final concessão.				
Visto da comissão Coordenadora do Processo				
Votorantim ____ de outubro de 2022.				
Ass do requerente:				

ANEXO II

[illegible]

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 27/2022/SECULT

Votorantim, 21 de setembro de 2022.
REF: 27ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo
1. A Presidenta do Conselho Municipal de Turismo de Votorantim- COMTUR, Ana Maria Rodrigues, convoca os conselheiros titulares e suplentes do COMTUR e demais cidadãos interessados para participarem da 27ª Reunião Ordinária do Conselho de Turismo, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2022, às 9h30h, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT, localizada na Avenida São João, 649 – Jardim Icatu.
2. As pautas a serem discutidas são as seguintes:
• Revisão do Plano Diretor de Turismo;
• Obras do Município de Interesse Turístico;
• Conselho Regional de Turismo;
• Novas ações do COMTUR;
• Espaço do SEBARE.
3. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail sec@votorantim.sp.gov.br e no atendimento da Secult (dias úteis das 9h às 16h).
Atenciosamente,

ANA MARIA RODRIGUES

Presidenta do Conselho Municipal
de Turismo de Votorantim

EDITAL Nº 28/2022/SECULT

Votorantim, 21 de setembro de 2022.
REF: Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural para o biênio 2022/2024
1. Marcelo Lindolfo Domingues, Secretário de Cultura e Turismo torna pública a abertura de inscrições para candidatura de novos conselheiros, conforme previsto no Art. 31 de seu Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural de Votorantim para composição do conselho para o biênio 2022/2024

DAS INSCRIÇÕES

2. As pessoas físicas interessadas em participar do processo eleitoral deverão fazer sua inscrição através de preenchimento de formulário eletrônico, disponível no site da Prefeitura de Votorantim: <https://www.votorantim.sp.gov.br/portal/secretarias-paginas/4/fundo-municipal-de-cultura--fmc/>.
3. As inscrições estarão disponíveis das 10h do dia 23 de setembro de 2022, até às 12h do dia 18 de outubro de 2022.
4. Para pleitear uma vaga para o biênio 2022/2024, os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico indicando um dos segmentos culturais pelo qual desejam concorrer, anexando os seguintes documentos:
a) Cópia de RG e CPF ou CNH para comprovação do mínimo de 18 anos completos na data da eleição;
b) Cópia do comprovante de endereço no município de Votorantim;
c) resumo devidamente comprovado das atividades culturais no período 2018-2022 no município de Votorantim.
5. Os seguimentos do Conselho da sociedade civil são os seguintes
a) Artesanato e Cultura Popular: 01 (um) representante titular e

respectivo suplente;
b) Artes cênicas: 01 (um) representante titular e respectivo suplente;
c) Dança: 01 (um) representante titular e respectivo suplente;
d) Literatura e Artes Visuais: 01 (um) representante titular e respectivo suplente;
e) Música: 01 (um) representante titular e respectivo suplente.

DOS PRAZOS

6. A relação com o nome, segmento e número atribuído a cada candidato será publicada até o dia 21/10/2022 no site da Prefeitura de Votorantim (www.votorantim.sp.gov.br).

DA ELEIÇÃO

7. A eleição ocorrerá em Assembleia presencial a ser realizada no dia 25 de outubro de 2022, às 18h30 no Auditório Municipal de Votorantim "Francisco Beranger" localizada na Avenida Vereador Newton Vieira Soares, 291.
8. Serão considerados eleitores todos os candidatos pré-habilitados, bem como interessados residentes em Votorantim que comparecerem na Assembleia, os quais deverão apresentar os seguintes documentos para ter direito a voto:
a) RG e CPF ou CNH;
b) Preencher a autodeclaração de residência em Votorantim.
9. Estarão habilitados a participarem da eleição os candidatos pré-habilitados, e eleitores residentes no município, com autodeclaração de residência, e que devem obrigatoriamente participar da eleição com voz e imagem.
10. Os candidatos pré-habilitados que não estiverem presentes na Assembleia serão excluídos do processo eleitoral.
11. A eleição será iniciada às 18h30h do dia 25 de outubro de 2022, sendo que até às 19h00 serão realizados os credenciamentos de eleitores.
12. Os mediadores nomeados pelo Secult Votorantim farão a lista de chamada para retirada de cédula e efetivação de voto.
13. Às 19h15 terá início a fala dos candidatos, cada um terá até 2 minutos para defender sua candidatura e pedir o voto aos participantes.
14. Após a fala dos candidatos, terá início a chamada dos eleitores, que poderão votar em até duas pessoas por seguimento, totalizando 10 nomes, para eleger titular e suplentes de cada segmento.

DO RESULTADO

15. Finalizada a chamada de voto, será realizada a apuração aberta sendo considerados eleitos como Conselheiros de Cultura Titulares os mais votados em cada seguimento.
16. Os candidatos que obtiveram a segunda maior votação em cada segmento ficarão eleitos como Conselheiros Titulares Suplentes.
17. O resultado final dos eleitos será amplamente divulgado na imprensa local, tão logo encerrada a apuração dos votos.

DA NOMEAÇÃO

18. A nomeação dos conselheiros será publicada por decreto da Prefeitura Municipal.
MARCELO LINDOLFO DOMINGUES
Secretário de Cultura e Turismo

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EDITAL N.º 06/2022 – SEMA Reunião ordinária
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
– COMDEMA CÂMARA TÉCNICA DE BEM-ESTAR ANIMAL
(CTBEA)
CONVOCAÇÃO

De acordo com artigo 15 do Decreto Municipal nº 3598, de 06 de agosto de 2007, a Secretaria de Meio Ambiente de Votorantim (SEMA), CONVOCA os membros da Câmara Técnica de Bem-Estar Animal (CTBEA) para reunião ORDINÁRIA que se realizará no dia 28/09/2022 (quarta-feira), às 09h, no Parque do Matão, sito à rua Ângelo Delapasi, nº117, Parque Bela Vista, Votorantim/SP.

Pautas: Atualização da legislação de proteção e bem-estar animal do município de Votorantim, com a incorporação da Lei nº 2916/22 para comunicação às autoridades em casos de maus tratos aos animais em condomínios; deliberações gerais.
Votorantim, 20 de setembro de 2022
CARLOS ALBERTO LEITE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL N.º 009/2022 - SEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE -
COMDEMA
CONVOCAÇÃO

De acordo com artigo 12 da Lei Municipal nº 1897, de 06 de setembro de 2006, a **Secretaria de Meio Ambiente de Votorantim, CONVOCA** os membros do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para Reunião ORDINÁRIA que se realizará no dia 30/09/2022 (sexta-feira), às 09h, no Parque do Matão, sito à rua Ângelo Delapasi, nº117, Parque Bela Vista, Votorantim/SP.
Pautas: Ações do Dia Mundial da Árvore; educação ambiental Programa Escola Sustentável; contexto da ação de reintegração de posse de terreno particular com recomendação judicial para realocação dos animais que estão sob a guarda da ocupante; alteração decreto nº 3598/2007 do Regimento Interno do COMDEMA e deliberações gerais.
Votorantim, 21 de setembro de 2022.
CARLOS ALBERTO LEITE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE



* Preenchimento obrigatório para o ingressante que participa do concurso de progressão pela primeira vez.

Declaro estar ciente quanto ao disposto nas Leis 1596/01, 2543/17 e ainda do Decreto nº 5214/2017.

Visto da comissão coordenadora do processo : _____

Votorantim _____ de outubro de 2022.
Ass. Requerente: _____

ANEXO III

Protocolo de Inscrição – Progressão Funcional		Ano:2022
DADOS DO REQUERENTE		
Nome: _____		
Matrícula / nº Cartão	Cargo efetivo: _____	
Local de Trabalho:	Data de ingresso: _____	
Telefones: res. () _____	Cel.() _____	Trab.() _____
Data: ____/____/____ Ass. Responsável pelo protocolo: _____ (anexar no lado externo do envelope)		

Protocolo de Inscrição – Progressão Funcional		Ano:2022
DADOS DO REQUERENTE		
Nome: _____		
Matrícula / nº Cartão	Cargo efetivo: _____	
Local de Trabalho:	Data de ingresso: _____	
Telefones: res. () _____	Cel.() _____	Trab.() _____
Data: ____/____/____ Ass. Responsável pelo protocolo: _____ (via do candidato-confirmação de inscrição)		

RESOLUÇÃO SEED/SME N.º 006/2022

Dispõe sobre a regulamentação referente à Progressão Funcional prevista na Lei 1596 de 30 de novembro de 2001 e suas alterações pelas Leis 2107, de 18 de dezembro de 2009 e 2543 de 10/05/2017 e dá outras providências.
SUAD APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Decreto nº 5214/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para coordenar o processo de aferir o preenchimento dos requisitos legais, pelos participantes, para obtenção de Progressão Funcional, composta dos membros abaixo relacionados, sob Presidência do primeiro:

Maria Clara Coimbra Garcia	Supervisor de Ensino
Camila Vieira Genkawa Silva	Supervisor de Ensino
Dorisney Costa Rodrigues	Supervisor de Ensino
Elcio Mario Pinto	Supervisor de Ensino
Elisangela Marconi de Andrade	Chefe de Serviço de Planejamento e Gestão de Pessoas - Seed
Mariana Cristina Parri Ribeiro	Supervisor de Ensino
Tiago Antônio de Araújo	Supervisor de Ensino

Art. 2º Compete à comissão de que trata o artigo 1º, tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Resolução, servindo-se para tanto de assessoramento direto da Secretaria de Administração e Secretaria de Negócios Jurídicos.

Art. 3º Considera-se ano trabalhado o período aquisitivo estipulado nos termos do artigo 41, da Lei 1596/01, apurado até 30 de setembro do ano em que o funcionário concorrer ao processo de promoção.

§1º Considera-se período aquisitivo para aferição dos Títulos a fim de Progressão Funcional:

01/10/2017	30/09/2018
01/10/2018	30/09/2019
01/10/2019	30/09/2020
01/10/2020	30/09/2021
01/10/2021	30/09/2022

§2º Aplica-se ao Regime de Dedicção Exclusiva o disposto do artigo 3º desta Resolução.

Art. 4º Para efeito de pontuação prevista no artigo 50º, em seu parágrafo §1º, inciso VIII da Lei 2107/09, e no Decreto nº 5214/2017, deverá ser firmado, anual e antecipadamente por todos interessados em concorrer a referida pontuação, Termo de Compromisso de Dedicção Exclusiva no cargo da Rede Municipal de Ensino, por escrito, através do preenchimento do ANEXO I, exclusivamente no link eletrônico (google forms) a ser enviado à todas as Unidades Escolares, por e-mail.

§1º Fica estipulado o período de 8h de 26/09/2022 ATÉ AS 17h de 03/10/2022 para preenchimento do link (google forms), por parte dos interessados, do Termo de Compromisso de Dedicção Exclusiva, sendo que após o período estipulado o link será desativado.

§2º A aferição do não cumprimento dos itens previstos no Termo de Compromisso de Dedicção Exclusiva, preenchido pelo candidato, através de Declaração própria, será de competência da Seção de Pessoal, da Secretaria de Educação.

§3º Na observância do não cumprimento do disposto no Termo de Compromisso de Dedicção Exclusiva, a qualquer tempo, a Seção de Pessoal, da Secretaria de Educação, tornará o referido Termo sem efeito.

Art. 5º O Anexo I é parte integrante desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
em 23 de setembro de 2022
SUAD APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE VOTORANTIM

Eu _____, portador (a) do RG. nº _____, exerço cargo de _____, titular de cargo efetivo, incluído em Jornada _____ de Trabalho, **DECLARO**, optar pelo Regime de Dedicção Exclusiva, previsto no artigo 50, § 1º, inciso VIII da Lei 2107/09, e estar ciente dos critérios abaixo estabelecidos ao referido regime, sob as penas da Lei, a saber:
- Não exercer outro cargo, função pública ou quaisquer outras atividades remuneradas nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
- Ter disponibilidade de atender convocações da SEED em outros períodos, que não o do cargo, para participar de atividades de formação continuada, inerentes as atribuições dos respectivos cargos, em quaisquer dias e horários da semana, exceto aos sábados, domingos e feriados, salvo os previstos no Calendário Escolar, sem exceder a carga horária semanal da jornada de trabalho referente ao seu cargo;
- Igualmente, declaro ciência quanto ao fato de que esta declaração será anulada uma vez não atendida convocação da SEED, durante o período abaixo discriminado.
Período aquisitivo: 01/10/2022 à 30/09/2023

Votorantim, ____ outubro de 2022.

Assinatura do requerente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2021 A AGO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022		
													(a)	(b)
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	293.347,42	340.329,98	290.174,22	521.668,98	294.646,00	295.526,47	473.824,10	549.242,31	371.222,65	340.509,54	641.668,37	428.402,19	4.840.562,23	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, párr.1º da L.R.F.)	64.544,06	53.412,62	53.412,62	53.412,62	53.412,62	53.412,62	53.412,62	55.322,44	47.132,62	35.012,62	59.812,58	59.012,58	641.312,62	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	80.901,99	80.901,99	80.901,99	80.662,28	80.901,99	80.901,99	91.778,78	80.901,99	80.902,00	80.662,28	80.901,99	80.901,99	981.221,26	0,00
Encargos Sociais	84.136,71	90.199,04	82.329,33	165.948,80	80.485,76	87.508,72	114.986,42	96.191,74	99.954,34	91.691,48	107.022,15	101.329,35	1.201.783,84	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	48,21	0,00	0,00	0,00	1.269,79	2.355,67	1.625,31	4.928,38	3.651,78	13.879,14	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	522.930,18	564.843,63	506.818,16	821.740,89	509.446,37	517.349,80	734.001,92	782.928,27	601.567,28	549.501,23	894.333,47	673.297,89	7.678.759,09	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	522.930,18	564.843,63	506.818,16	821.740,89	509.446,37	517.349,80	734.001,92	782.928,27	601.567,28	549.501,23	894.333,47	673.297,89	7.678.759,09	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													445.449.404,72	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													445.449.404,72	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													7.678.759,09	1,72
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													26.726.964,28	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													25.390.616,07	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													24.054.267,85	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JOSE CLAUDIO PEREIRA

VALDEMIR DE ASSIS VIEIRA

SILVIO APARECIDO ALESI

PRESIDENTE

CONTADOR CRC-1SP129463-O-7

CONTROLE INTERNO



QUER RECEBER NOTÍCIAS DA PREFEITURA DE VOTORANTIM PELO SEU WHATSAPP?

SIGA AS INSTRUÇÕES ABAIXO:

1º PASSO

**SALVE NOSSO
NÚMERO
(15) 3353-8572
EM SUA LISTA
DE CONTATOS**

**OU FAÇA
LEITURA DO
QR CODE**



2º PASSO

**NOS ENVIE
UM “Oi”**

**PARA QUE
SEU NÚMERO
FIQUE GRAVADO
EM NOSSA LISTA.**

PRONTO!

**TODOS OS DIAS
ENVIAREMOS
UMA LISTA DE
NOTÍCIAS
ORGANIZADAS
POR SECRETARIA**

Whatsapp da Prefeitura

15 3353-8572

PREFEITURA DE VOTORANTIM

BOM DIA VOTORANTIM

Acompanhe as notícias
de Votorantim pelos
canais oficiais da Prefeitura

**Todo sábado
a partir das
8 horas**

Clique para assistir:



**VOTORANTIM**
Cidade de todos



ELIMINE ÁGUA PARADA

**FAÇA SUA PARTE. AJUDE VOTORANTIM
NO COMBATE CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE.**

**VOTORANTIM
CONTRA a
DENGUE**



VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria de Saúde

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 126/2022 - CF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através do Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF, com fundamento no art. 162, art. 190, § 2, e ART. 308, VI, todos da Lei 1602/01-CTM e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
7750/2022	FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA 32182107800	33894	DEFERIDO
7850/2022	ALEX ABREU TEIXEIRA 03472598980	33895	DEFERIDO
7560/2022	LAYLA ALMEIDA HENRIQUE DUARTE 43642990819	33896	DEFERIDO
7774/2022	JOSE DE ARIMATEIA VEIGA RAMOS 13325625827	33897	DEFERIDO
7320/2022	WALTER JUNIOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33898	DEFERIDO
7423/2022	DANILO RATTIS ARNAL	33899	DEFERIDO
7869/2022	MILENA LOREDO SILVA 48129277816	33900	DEFERIDO
7655/2022	EIDI DE OLIVERIA MEDEIROS 32805830806	33901	DEFERIDO
7241/2022	LAVANDERIA CASABLANCA CAMPOLIM LTDA	24779	DEFERIDO
7781/2022	PAULO HENRIQUE DE VASCONCELLOS 40071913874	33902	DEFERIDO
7085/2022	JULIANA CIPRIANO DOS SANTOS 34856573870	33903	DEFERIDO
7244/2022	FLAVIO CARDOSO ABY AZAR46094748808	33904	DEFERIDO
7238/2022	ANDREIA FALCAO BATISTA 11998273717	33905	DEFERIDO
7687/2022	LEANDRO FIGUEIREDO DA SILVA 31581762895	33906	DEFERIDO
6303/2022	LIBERTY MOVEIS SOB MEDIDA LTDA.	33907	DEFERIDO
7359/2022	VPBL SERVIÇOS MEDICOS LTDA	33908	DEFERIDO
6892/2022	REQUENA COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI	33909	DEFERIDO
5867/2022	CLÍNICA FAGUNDES JACOMO & CIRQUEIRA LTDA	33910	DEFERIDO
7381/2022	MARIA GABRIELLI GONDIM CERDEIRA 46467073819	33911	DEFERIDO
7114/2022	ADILSON FRANCISCO DE SANTANA-MEI	33912	DEFERIDO
7477/2022	RICARDO AUGUSTO KAZUO OKUDA SOCIEDADE	33913	DEFERIDO
7025/2022	MARCOS ANTONIO MARTINS 03148196813	33914	DEFERIDO
4862/2022	SOLDI PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	25752	DEFERIDO
7561/2022	ALEXANDRE CAETANO SILVA 15524888889	33915	DEFERIDO
3766/2022	AURORA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	33916	DEFERIDO
6788/2022	KATIA REGINA DA SILVA BARBOSA 10598132899	24577	DEFERIDO
4197/2022	MARIA APARECIDA TOFANINI BOFF	28453	DEFERIDO
4129/2022	AMPMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	33917	DEFERIDO
6915/2022	NATALICIO PINTO PEREIRA 18397160884	33918	DEFERIDO
1450/2022	ELIEL SIMÕES DE CAMARGO 04764010895	33919	DEFERIDO
7598/2022	ALPHA FRETADOS LTDA.	33920	DEFERIDO
3884/2022	AGUINALDO CAMPOS 07289702875	33921	DEFERIDO
7628/2022	JULIENE ANTUNES DA SILVA 33175823831	33922	DEFERIDO
7537/2022	SCALABRINI CIDADANIA ITALIANA LTDA	33923	DEFERIDO
3927/2022	BEATRIZ BAENA DE OLIVEIRA 46800736830	33924	DEFERIDO
3878/2022	LORIVAL DOS SANTOS 79432387887	33925	DEFERIDO
7702/2022	CLEVELAND ENGINEERING LTDA	33926	DEFERIDO
7895/2022	MURTINHEIRA CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	33927	DEFERIDO
5831/2022	INGUTTO & CALDEIRA CONSTRUTORA LTDA.	33928	DEFERIDO
62/71/2022	CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA	33929	DEFERIDO
3094/2022	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS 36546899817	33930	DEFERIDO
3101/2022	JOSE ROBERTO RUSSINI	33931	DEFERIDO
4553/2022	WILLIAMS RIBEIRO DE LARA	33932	DEFERIDO
5204/2022	CLAUDINEI PEDROSO DA SILVA 05797903806	33933	DEFERIDO
7782/2022	BIANCA MONTEIRO DOS SANTOS 46836615862	33934	DEFERIDO
7722/2022	BRASIL TRENDS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.	33935	DEFERIDO
7999/2022	JULIANO PEREIRA CAMPOS 21331425840	33936	DEFERIDO
3123/2022	KLEITON ARAUJO	33937	DEFERIDO
5061/2022	ADILTON DE OLIVEIRA SOUZA 30362887837	33938	DEFERIDO
5076/2022	MADSON PEREIRA FRANCO 45023701859	33939	DEFERIDO
7915/2022	SILVIA BENEDITA DE OLIVEIRA BELCHIOR 09917722882	33940	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS INCRİÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 0784/2022-FT**, ANEXAA ESSE EDITAL.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDENCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 23 de setembro de 2022.

CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 0784/2022-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF
PREÇO PÚBLICO - EXERCÍCIO 2022

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos art. 161, “caput”, art. 162, “caput” e § 1.º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, “caput” c/c art. 157, “caput” e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS-fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162, § 1.º. II e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no site da Secretaria de Finanças, no endereço www.sefvotorantim.sp.gov.br.

Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, “caput” e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R\$ 14,11 (Quatorze Reais e Onze Centavos) dar-se-á em **25/11/2022**e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 10 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela R\$ 78,42 (art. 165, § 4º e 5º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, e também, prazo máximo para impugnação do lançamento.	Vencimento em 25/11/2022
1.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 25/11/2022
2.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 28/12/2022

O não pagamento dos tributos, nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em 29 de dezembro de 2022 (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, acrescido de multa e juros de mora contados a partir de **25/11/2022**.

Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do site da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.

Segue, relação das inscrições municipais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-Fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização, exercício 2022, e ao

PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 23 de setembro de 2022.

MARCIO LEANDRO DE CARVALHO
AGENTE FAZENDÁRIO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

INSCRIÇÃO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-M ENTO R\$	TAXA PUBLICI-D ADE R\$	OCUP. SOLO R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPE-DIENTE R\$	TOTAL R\$
27735	0,00	249,18	99,67	0,00	0,00	55,67	0,00	14,11	418,63
25161	0,00	249,18	99,67	0,00	0,00	55,67	0,00	14,11	418,63
31830	0,00	249,18	99,67	0,00	0,00	55,67	0,00	14,11	418,63
26584	0,00	249,18	99,67	0,00	0,00	55,67	0,00	14,11	418,63

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2022

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO(R\$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R\$)	TAXA AMBULAN-TE (R\$)	HORÁRIO ESPECIAL (R\$)	I.S.S. (R\$)	TAXA PUBLICI-DADE(R\$)	TAXA OCUP. SOLO(R\$)	ALVARÁ	TAXA HIG. E SAÚDE (R\$)	EXP. (R\$)	TOTAL (R\$)
33898	2022004729	99,67	249,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,67	0,00	14,11	418,63
33899	2022004730	199,34	249,18	0,00	0,00	0,00	99,67	0,00	55,67	0,00	14,11	617,97
33907	2022004731	199,34	249,18	0,00	0,00	0,00	99,67	0,00	55,67	0,00	14,11	617,97
33908	2022004732	99,67	249,18	0,00	0,00	0,00	99,67	0,00	55,67	0,00	14,11	518,30
33909	2022004733	199,34	249,18	0,00	0,00	0,00	99,67	0,00	55,67	0,00	14,11	617,97
33910	2022004734	99,67	249,18	0,00	0,00	0,00	99,67	0,00	55,67	412,69	14,11	930,99
33913	2022004735	99,67	249,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,67	0,00	14,11	418,63
33916	2022004736	199,34	311,47	0,00	0,00	0,00	99,67	0,00	55,67	0,00	14,11	680,26
33917	2022004737	199,34	249,18	0,00	0,00	0,00	99,67	0,00	55,67	0,00	14,11	617,97
33920	2022004738	199,34	249,18	0,00	0,00	0,00	99,67	0,00	55,67	0,00	14,11	617,97
33923	2022004739	99,67	249,18	0,00	0,00	0,00	99,67	0,00	55,67	0,00	14,11	518,30
33926	2022004740	99,67	249,18	0,00	0,00	0,00	99,67	0,00	55,67	0,00	14,11	518,30
33927	2022004741	99,67	249,18	0,00	0,00	0,00	99,67	0,00	55,67	0,00	14,11	518,30
33928	2022004742	199,34	249,18	0,00	0,00	0,00	99,67	0,00	55,67	0,00	14,11	617,97
33929	2022004743	199,34	249,18	0,00	0,00	0,00	99,67	0,00	55,67	0,00	14,11	617,97
33932	2022004744	99,67	99,67	0,00	0,00	465,17	0,00	0,00	0,00	0,00	14,11	678,62
33935	2022004745	199,34	249,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,67	0,00	14,11	518,30

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 127/2022 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO “MEI”

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
6090/2022	FERNANDA BRAGA SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL LTDA.	30298	DEFERIDO
6593/2022	MONICA COSTA BEAUTY AND HAIR LTDA.	26326	DEFERIDO
7241/2022	LAVANDERIA CASABLANCA CAMPOLIM LTDA - EPP	24779	DEFERIDO
6154/2022	APTER CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA	26138	DEFERIDO
4841/2022	ZONA SUL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA.	18022	DEFERIDO
4862/2022	SOLDI PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	25752	DEFERIDO
7489/2022	ALUTAL CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA.	19485	DEFERIDO
7158/2022	ANDREY ACCA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.	27735	DEFERIDO
5595/2022	ROSELY BUENO DE CAMARGO DE MORAIS 09934450801	25251	DEFERIDO
7208/2022	NOVO CONCEITO ELEVADORES LTDA.	25161	DEFERIDO
7344/2022	EDUARDO RODRIGUES FELICIO 32743690801	31830	DEFERIDO
2203/2022	VICTOR HENRIQUE XAVIER 435949848993	30118	DEFERIDO
6948/2022	LOTUS PRIME CORRETORA DE SEGUROS LTDA	24019	DEFERIDO
4660/2022	GUSTAVO HENRIQUE ARRUDA CORREA 43408913803	26584	DEFERIDO
4197/2022	MARIA APARECIDA TOFANINI BOFF	28453	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 0783/2022, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 129/2022-CF/DDLC/SEF** DESTA PUBLICAÇÃO.

DENOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 0784/2022-FT, ANEXA AO EDITAL N.º 126/2022-CF/DDLC/SEF**, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDENCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 23 de setembro de 2022.

CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 128/2022 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
7466/2022	VALDEMIR GUILHERME DA SILVA 21947609890	26591	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE OS CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO “DEFERIDO”, FORAM PROVIDENCIADOS. AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 0783/2022-FT, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 129/2022-CF/DDLC/SEF** DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 23 de setembro de 2022.

CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS



EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 129/2022 CF/DDLC/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUÍNTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 0783/2022-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF
PREÇO PÚBLICO - EXERCÍCIO 2022

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referentes às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços tributários constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e que o vencimento desses tributos dar-se-á em **25/11/2022**.

PROCESSO: 6090/2022
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 30298
CONTRIBUINTE: F. B. S. S. M. LTDA
ATO:LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICI-DA DE R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDI-ENTE R\$	TOTAL R\$
700047929	49,84	124,59	49,84	0,00	0,00	55,67	206,34	14,11	500,39

PROCESSO: 6593/2022
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 26326
CONTRIBUINTE: M. C. B. A. H. LTDA.
ATO:LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICI-DA DE R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDI-ENTE R\$	TOTAL R\$
700047958	99,67	124,59	49,84	0,00	0,00	55,67	179,75	14,11	523,63

PROCESSO: 7241/2022
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 24779
CONTRIBUINTE: L.C.C.LTDA.
ATO:LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICI-DA DE R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDI-ENTE R\$	TOTAL R\$
700047931	49,84	124,59	49,84	0,00	0,00	55,67	49,37	14,11	343,42

PROCESSO:4841/2022
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 18022
CONTRIBUINTE: Z.S.N.I.LTDA.
ATO:LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICI-DA DE R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDI-ENTE R\$	TOTAL R\$
700047938	99,67	155,74	49,84	0,00	0,00	55,67	0,00	14,11	375,03

PROCESSO:4862/2022
ASSUNTO:ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 25752
CONTRIBUINTE: S.P.V.LTDA.
ATO:LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICI-DA DE R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDI-ENTE R\$	TOTAL R\$
700047939	49,84	249,18	49,84	0,00	0,00	55,67	0,00	14,11	418,64

PROCESSO:4197/2022
ASSUNTO:ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 28453
CONTRIBUINTE: M.A.T.B.
ATO:LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICI-DA DE R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDI-ENTE R\$	TOTAL R\$
700047946	99,67	124,59	49,84	0,00	0,00	55,67	0,00	14,11	343,88

PROCESSO: 7489/2022
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 19485
CONTRIBUINTE: A. C. I. LTDA
ATO:LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICI-DA DE R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDI-ENTE R\$	TOTAL R\$
700047947	155,74	249,18	49,84	0,00	0,00	55,67	0,00	14,11	524,54

Votorantim, 23 de setembro de 2022.
MÁRCIO LEANDRO DE CARVALHO
AGENTE FAZENDÁRIO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 034/2022-DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 1774/2022 (APENSOS: PR 1210/2021, PR 1613/2020, PR 1138/2019, PR 1491/2018, PR 1334/2017, PR 1610/2016, PR 694/2016, PR 8172/2015, PR 1520/2015, PR 1378/2014, PR 1300/2014 E PR 2776/2013)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1ªINSTÂNCIA
INTERESSADO: J. P. DE A. S.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 990990800240000010
ATO: DECISÃO Nº 015/2022
SITUAÇÃO: JULGAMENTO CONVERTIDO EM DILIGENCIA A FIM DE ANÁLISE DOCUMENTAL, ENCAMINHADO A DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA. IMPUGNAÇÃO RECEBIDA QUANTO AO ANO DE 2022, EXIGIBILIDADE SUSPensa. MANTIDO O NÃO RECEBIMENTO DA IMPUGNAÇÃO QUANTO AOS VALORES LANÇADOS DE IPTU 2020 E A EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO.

PROCESSO: 4397/2022
ASSUNTO: REVISIBILIDADE DE ATOS
INSCRIÇÃO CADASTRAL: NÃO POSSUI
INTERESSADO: R. B. DE C.
PREPARO: Nº 296/2022-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDO O AIIM Nº 003/2022-FT E O CRÉDITO NELE CONSTITUÍDO NO VALOR DE R\$ 417,74 (QUATROCENTOS E DEZESETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), A TÍTULO DE PENALIDADES. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. DÉBITO APTO A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 400/2018
ASSUNTO: REVISIBILIDADE DE ATOS
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 26597
INTERESSADO: F. L. R. C. - ME
PREPARO: Nº 094/2022-DDFT **REVISIBILIDADE:** Nº 045/2022-SEF
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO NA REVISIBILIDADE Nº 008/2022, MANTIDO O AIIM Nº 097/2018-FT E O CRÉDITO NELE CONSTITUÍDO E ATRAVES DA REVISIBILIDADE Nº 045/2022 A AUTORIDADE JULGADORA DETERMINOU A SUSPENSÃO DO ATO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, DEVIDO O PARCELAMENTO DOS VALORES Nº 47184/2022 E CASO NÃO SE VERIFIQUE O SEU PAGAMENTO INTEGRAL DEVERÁ O SALDO REMANECENTE SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 5188//2022 (APENSO 1657/2022)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA EM 1ª INSTÂNCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: NÃO POSSUI
INTERESSADO: V. E. SPE LTDA
PREPARO: Nº 064/2022-DDFT
SITUAÇÃO: PROCESSO APTO PARA DECISÃO. EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO SUSPENSÃO NOS TERMOS DA LEI (PEÇA INTERPOSTA DENTRO DO PRAZO LEGAL (NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº098/2022-DDLC/SEF) ENVIADO PARA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA A FIM DE PROFERIR DECISÃO EM 1ª INSTANCIA (ART. 334-B, § 1º CTM).

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 23 DE SETEMBRO DE 2022.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
SERGIO DE OLIVEIRA CARDOSO
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 045/2022- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO N.º: 7659/2022
INSCRIÇÃO CADASTRAL: DIVERSAS
SUJEITO(S) PASSIVO(S) E CREDOR: DIVERSOS
ATO: CANCELAMENTO DE OFÍCIO DAS DECLARAÇÕES DE ITBI E RESPECTIVA GUIAS DE PAGAMENTO. IDENTIFICAÇÃO DE DUPLICIDADE DE TRANSAÇÃO. RELAÇÃO ABAIXO:

INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA	DECLARAÇÃO DE ITBI
123133702800105380	26069
052392014700000200	26104
131340515603250620	26259
033122043200000200	26334
036318003400000127	26396
131630527771403530	26417
131635605545601820	26571
131635601046801610	26584
131635601046801610	26597
131635601046801610	26599
114423621600508450	26650
054572105100000333	26688
054572105100000333	26866
133611902220000030	27231
6321390024706	26578
6321390024706	26585
6321390024706	26586
6321390024706	26622
6321390024706	27263
133625301700111210	27356
131128401500902120	27415
131630905815402630	27516
133128408940000050	27749
131630908390700340	27848
131630908390700340	27849
131340515603430320	27884
131340515603430320	27896
132519100010102310	28079
131646436680000070	28107
132443909000000050	28141
114423621600703150	28142
114423621600703150	28147
072726024800000351	28225
123133702800107280	28513
051125015600000200	28548
051779007800000232	28571
131340515603220320	28802
132430202350000040	28801
132430202350000040	28803
132430202350000040	28814
132430202350000040	28815
035168009500000290	28875
114423621600715350	28961
114423621600702250	28971

INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA	DECLARAÇÃO DE ITBI
056521006400000139	28983
133342401030000020	28991
123612710460000040	29187
133620807000000030	29306
133614202550000030	29387
132139602570102210	29398
132411201400000010	29468
131630915171002350	29510
131340515603840220	29663
131340515603840220	29714
131340515603840220	29717
114510616740106530	29702
134517704001710130	29950
035234013600000135	30142
035234013600000135	30150
035234013600000135	30151
133625301700110510	30365
133625301700110510	30366
055531062800000260	30369
035503017400000249	30489
141210903611001040	30726
141135200080000010	30776
141135200080000010	31029
131630517870602220	31217
131340515601530620	31230
133342902300000030	31313
141248802360000020	31531
141248605000000020	31607
132139602570406110	31642
035678009100000263	31855
131128401500901120	31921
056539021502001200	32005
056539021502001200	32006
131340515600640120	32176
131635605549611620	32738
054572039600000300	32943
141248605000900720	33024
133326002490000030	33077
131635601046804310	33189
131635601046804310	33199
131630919441506150	33754
132431400340000040	34764
131624902260000010	34994
052420045400000351	35382



ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO N° 0262022 – FT/DDFT/SEF
PROCESSO N.º: 7703/2022
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 14488
SUJEITO(S) PASSIVO(S): V. F. P.
C.P.F.: 751.465.418-68
NATUREZA DO(S) DÉBITO(S) A SER CANCELADO(S): CANCELAMENTO DA AIIM 504/2017 INSCRITA INDEVIDAMENTE
ORIGEM DO(S) DÉBITO(S) A SER CANCELADO(S): CPD N° 446268. APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO N° 002/19-SEF.

ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO N° 0272022 – FT/DDFT/SEF
PROCESSO N.º: 7826/2022
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 20410
SUJEITO(S) PASSIVO(S): K. I. LTDA ME
C.N.P.J.: 50.338.961/0001-89
NATUREZA DO(S) DÉBITO(S) A SER CANCELADO(S): ISS DE SERVIÇOS TOMADOS DO MÊS 12/2019.
ORIGEM DO(S) DÉBITO(S) A SER CANCELADO(S): CPD N° 462892. APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO N° 002/2019-SEF.

ATO: COMUNICADO N.º 136/2022-FT/DDFT/SEF
NOME: C. B. F.
INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS N-5: 024707010600000174 E 132344628840400070
C.P.F.: 230.669.978-04
ASSUNTO: INFORMAÇÕES – PROC. 7377/2022.

COMUNICAMOS, CONFORME O REQUERIMENTO, QUE O PEDIDO DE INFORMAÇÕES A RESPEITO DO CRÉDITO REMANESCENTE NO VALOR R\$ 6.846,17 (SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) EM NOME DA AVAM – ASSOCIAÇÃO VOTORANTINENSE DE AMPARO AO MENOR, INSCRITA NESTE MUNICÍPIO SOB O N° 9122, CONFORME DECISÃO N° 0369/2021, PROFERIDA EM 22 DE JULHO DE 2021, NO PROCESSO N° 8749/2015, SOLICITANDO O RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DO IPTU LANÇADO SOBRE OS IMÓVEIS COM INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 024707010600000174 E 132344628840400070, RECEBIDO COMO PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS. RECONHECIDA A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, FORAM CANCELADOS OS LANÇAMENTOS DE IPTU SOBRE OS IMÓVEIS EM QUESTÃO, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013 E AS CDPS N-5. 313650 E 325264 E RETIFICADAS AS CDPS N-5. 345497, 360656, 377599, 393895, 409626, 425731 E 444956 RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS DE 2014 A 2021, MANTIDOS OS LANÇAMENTOS REFERENTES AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, DAS TAXAS DE COLETA DE LIXO E PREÇO PÚBLICO DE EXPEDIENTE. REALIZADA A PESQUISA, CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS, DÍVIDA ATIVA EM DESFAVOR A REQUERENTE, CONFORME CDAS N° 377599, 393895, 409626 E 425731, SOBRE O IMÓVEL COM IC 132344628840400070 E CDA N° 448330 SOBRE O IMÓVEL COM IC 024707010600000174. PELO EXPOSTO, DETERMINOU A COMPENSAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DAS CDAS, LIMITANDO-SE OS VALORES AO CRÉDITO REMANESCENTE, EM FAVOR DO CONTRIBUINTE APURADO NOS EXATOS TERMOS DA DECISÃO N° 0369/2021, PROFERIDA EM 22 DE JULHO DE 2021, NO PROCESSO N° 8749/2015.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
ELIAS MACHADO RODRIGUES
Chefe de Serviço Dep. de Fiscalização Tributária

Notas abreviadas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS: Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e

Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06 e alterações); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença) – TL; Taxas de serviços públicos – TS; Contribuição de iluminação Pública – CIP.



Município de Votorantim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Balanco Orçamentário

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II , alíneas "a" e "b" do inciso II		Período: 4º Bimestre / 2022		Município: VOTORANTIM		
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar	
RECEITAS						
RECEITAS CORRENTES	469.766.115,55	476.426.571,27	319.837.762,32	355.952.943,87	120.473.627,40	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	139.853.000,00	139.853.000,00	93.235.312,00	102.213.648,97	37.639.351,03	
Contribuições	19.923.300,00	19.923.300,00	13.282.197,36	15.975.118,40	3.948.181,60	
Receita Patrimonial	5.396.556,33	5.399.461,71	3.600.547,98	7.286.738,60	-1.887.276,89	
Receita de Serviços	12.000,00	12.000,00	8.000,00	18.507,00	-6.507,00	
Transferências Correntes	288.968.559,22	295.626.109,56	199.303.238,42	223.255.780,26	72.370.329,30	
Outras Receitas Correntes	15.612.700,00	15.612.700,00	10.408.466,56	7.203.150,64	8.409.549,36	
RECEITAS DE CAPITAL	6.529.800,00	7.784.208,00	5.607.600,00	642.066,23	7.142.141,77	
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	38,15	-38,15	
Alienação de Bens	3.324.300,00	3.324.300,00	2.216.200,00	0,00	3.324.300,00	
Transferências de Capital	3.205.500,00	4.459.908,00	3.391.400,00	642.028,08	3.817.879,92	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	30.985.900,00	30.985.900,00	20.657.264,00	26.202.960,78	4.782.939,22	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	53.938.365,67	53.938.365,67	35.958.912,88	21.938.334,88	32.000.030,79	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	499.248.381,22	507.163.244,94	340.747.011,20	352.330.384,20	154.832.860,74	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	499.248.381,22	507.163.244,94	340.747.011,20	352.330.384,20	154.832.860,74	
DÉFICIT (IV)				0,00		
TOTAL (V) = (III + IV)	499.248.381,22	507.163.244,94	340.747.011,20	352.330.384,20	154.832.860,74	

	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anul.	Dotação Atualizada	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS									
DESPESAS CORRENTES	425.234.365,22	28.775.136,58	454.009.501,80	333.173.835,23	272.662.885,77	258.286.412,95	120.835.666,57	60.510.949,46	14.376.472,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	235.108.203,00	-6.386.836,02	228.721.366,98	163.960.099,93	163.858.825,96	151.983.584,48	64.761.267,05	101.273,97	11.875.241,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.320.900,00	0,00	2.320.900,00	2.316.000,00	1.291.443,94	1.220.525,35	4.900,00	1.024.556,06	70.918,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.805.262,22	35.161.972,60	222.967.234,82	166.897.735,30	107.512.615,87	105.082.303,12	56.069.499,52	59.385.119,43	2.430.312,75
DESPESAS DE CAPITAL	34.042.001,00	21.285.048,38	55.327.049,38	12.229.148,13	7.321.286,54	6.581.772,58	43.097.901,25	4.907.861,59	739.513,96
INVESTIMENTOS	31.744.001,00	21.285.048,38	53.029.049,38	9.931.148,13	5.997.624,61	5.347.313,56	43.097.901,25	3.933.523,52	650.311,05
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.298.000,00	0,00	2.298.000,00	2.298.000,00	1.323.661,93	1.234.459,02	0,00	974.338,07	89.202,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.281.715,00	-500.000,00	3.781.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	35.690.300,00	-1.046.000,00	34.644.300,00	23.017.691,23	21.454.516,84	19.039.260,96	11.626.608,77	1.563.174,39	2.415.255,88
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	499.248.381,22	48.514.184,96	547.762.566,18	368.420.674,59	301.438.689,15	283.907.446,49	175.560.176,59	66.981.985,44	17.531.242,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	499.248.381,22	48.514.184,96	547.762.566,18	368.420.674,59	301.438.689,15	283.907.446,49	175.560.176,59	66.981.985,44	17.531.242,66
SUPERÁVIT (XI)					50.891.695,05				
TOTAL (XII) = (X + XI)	499.248.381,22	48.514.184,96	547.762.566,18	368.420.674,59	352.330.384,20	283.907.446,49	175.560.176,59	66.981.985,44	17.531.242,66





Município de Votorantim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função e Subfunção

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 4º Bimestre / 2022		Município: VOTORANTIM						
Função	SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
01 - LEGISLATIVA		11.204.000,00	0,00	11.204.000,00	7.452.309,62	3.751.690,38	6.686.084,21	766.225,41
031 - AÇÃO LEGISLATIVA		11.204.000,00	0,00	11.204.000,00	7.452.309,62	3.751.690,38	6.686.084,21	766.225,41
02 - JUDICIARIA		3.033.300,00	-111.372,00	2.921.928,00	1.069.305,47	1.852.622,53	1.069.305,47	0,00
061 - AÇÃO JUDICIARIA		3.033.300,00	-111.372,00	2.921.928,00	1.069.305,47	1.852.622,53	1.069.305,47	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO		53.312.900,00	403.917,00	53.716.817,00	37.460.992,60	16.255.824,40	29.872.429,29	7.588.563,31
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		35.059.400,00	301.872,00	35.361.272,00	22.907.440,53	12.453.831,47	18.871.603,48	4.035.837,05
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		17.473.900,00	-32.000,00	17.441.900,00	14.033.249,45	3.408.650,55	10.610.409,77	3.422.839,68
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		779.600,00	134.045,00	913.645,00	520.302,62	393.342,38	390.416,04	129.886,58
06 - SEGURANÇA PÚBLICA		3.094.600,00	445.655,00	3.540.255,00	2.244.462,19	1.295.792,81	1.901.589,99	342.872,20
181 - POLICIAMENTO		2.779.400,00	445.000,00	3.224.400,00	1.976.508,61	1.247.891,39	1.754.111,48	222.397,13
182 - DEFESA CIVIL		315.200,00	655,00	315.855,00	267.953,58	47.901,42	147.478,51	120.475,07
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		9.321.900,00	2.051.035,04	11.372.935,04	6.836.528,94	4.536.406,10	4.852.930,32	1.983.598,62
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADO DE DEFICIÊNCIA		30.000,00	0,00	30.000,00	29.700,00	300,00	0,00	29.700,00
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.039.500,00	-44.723,11	994.776,89	616.249,64	378.527,25	523.506,58	92.743,06
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITARIA		8.252.400,00	2.095.758,15	10.348.158,15	6.190.579,30	4.157.578,85	4.329.423,74	1.861.155,56
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		78.173.500,00	500.000,00	78.673.500,00	56.820.385,06	21.853.114,94	52.148.056,46	4.672.328,60
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTARIO		78.173.500,00	500.000,00	78.673.500,00	56.820.385,06	21.853.114,94	52.148.056,46	4.672.328,60
10 - SAÚDE		123.449.405,98	14.531.711,14	137.981.117,12	104.984.450,32	32.996.666,80	86.341.382,85	18.643.067,47
301 - ATENÇÃO BÁSICA		89.976.083,32	6.174.237,06	96.150.320,38	73.725.846,20	22.424.474,18	62.936.719,60	10.789.126,60
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		28.015.861,58	7.805.171,09	35.821.032,67	27.187.184,94	8.633.847,73	20.670.954,44	6.516.230,50
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO		2.511.685,00	424.929,61	2.936.614,61	2.544.474,07	392.140,54	1.356.811,20	1.187.662,87
304 - VIGILÂNCIA SANITARIA		2.252.511,00	-99.129,86	2.153.381,14	1.198.904,62	954.476,52	1.179.544,09	19.360,53
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		677.265,08	223.597,86	900.862,94	328.040,49	572.822,45	197.353,52	130.686,97
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		16.000,00	2.905,38	18.905,38	0,00	18.905,38	0,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO		142.796.460,24	22.522.975,81	165.319.436,05	109.547.284,07	55.772.151,98	85.791.798,94	23.755.485,13
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		11.827.900,00	-411.539,84	11.416.360,16	9.153.960,25	2.262.399,91	4.469.930,77	4.684.029,48
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		75.216.560,24	11.964.280,58	87.180.840,82	59.189.072,24	27.991.768,58	47.031.622,28	12.157.449,96
363 - ENSINO PROFISSIONAL		670.600,00	615.000,00	1.285.600,00	811.360,07	474.239,93	379.403,16	431.956,91
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		52.969.100,00	9.513.235,07	62.482.335,07	38.734.336,33	23.747.998,74	32.786.628,56	5.947.707,77
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		800.200,00	842.000,00	1.642.200,00	1.467.211,77	174.988,23	979.104,53	488.107,24
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA		1.303.300,00	0,00	1.303.300,00	191.343,41	1.111.956,59	145.109,64	46.233,77

Grupo Assessor Público® 16/09/2022 08:08

Página 1 de 2



Município de Votorantim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função e Subfunção

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 4º Bimestre / 2022		Município: VOTORANTIM						
Função	SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
13 - CULTURA		4.705.700,00	615.073,96	5.320.773,96	3.630.736,05	1.690.037,91	2.471.410,49	1.159.325,51
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		101.000,00	0,00	101.000,00	77.127,30	23.872,70	40.384,30	36.743,01
392 - DIFUSÃO CULTURAL		4.604.700,00	615.073,96	5.219.773,96	3.553.608,75	1.666.165,21	2.431.026,19	1.122.582,51
15 - URBANISMO		58.085.000,00	7.351.389,01	65.436.389,01	33.193.392,88	32.242.996,13	26.214.148,72	6.979.244,11
181 - POLICIAMENTO		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		49.875.200,00	5.951.389,01	55.826.589,01	24.828.955,55	30.997.633,46	20.409.420,21	4.419.535,34
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		8.159.800,00	1.400.000,00	9.559.800,00	8.364.437,33	1.195.362,67	5.804.728,51	2.559.708,84
18 - GESTÃO AMBIENTAL		3.427.900,00	603.800,00	4.031.700,00	2.413.201,45	1.618.498,55	2.084.337,65	328.863,81
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		3.427.900,00	603.800,00	4.031.700,00	2.413.201,45	1.618.498,55	2.084.337,65	328.863,81
23 - COMERCIO E SERVIÇOS		164.200,00	0,00	164.200,00	12.220,00	151.980,00	0,00	12.220,00
695 - TURISMO		164.200,00	0,00	164.200,00	12.220,00	151.980,00	0,00	12.220,00
27 - DESPORTO E LAZER		4.197.800,00	100.000,00	4.297.800,00	2.755.405,94	1.542.394,06	2.005.214,76	750.191,11
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		138.700,00	100.000,00	238.700,00	17.360,00	221.340,00	17.360,00	0,00
812 - DESPORTO COMUNITARIO		25.000,00	-10.000,00	15.000,00	507,56	14.492,44	507,56	0,00
813 - LAZER		4.034.100,00	10.000,00	4.044.100,00	2.737.538,38	1.306.561,62	1.987.347,20	750.191,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.281.715,00	-500.000,00	3.781.715,00	0,00	3.781.715,00	0,00	0,00
TOTAL		499.248.381,22	48.514.184,96	547.762.566,18	368.420.674,59	179.341.891,59	301.438.689,15	66.981.985,44

Graciano Simões Oikawa
Contador
CRC 1SP253563/O-9

Adalberto de Lima
Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Votorantim

Leandro Henrique Sabadin
Controlador Interno

Grupo Assessor Público® 16/09/2022 08:08

Página 2 de 2





Município de Votorantim

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L.

Período: 4º Bimestre / 2022

Município: VOTORANTIM

Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

RECEITAS CORRENTES

Especificação	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	Total
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.127.250,82	10.812.522,88	11.074.761,10	10.180.038,13	7.337.693,56	9.156.103,92	22.267.273,21	11.709.293,91	12.385.782,94	12.837.724,74	13.443.444,15	13.076.332,54	145.408.221,90
Contribuições	1.198.525,99	1.371.118,30	1.687.481,58	3.291.627,76	1.692.252,89	2.488.859,33	1.993.991,38	2.031.300,06	2.267.396,82	2.145.809,72	1.674.401,08	1.681.107,12	23.523.872,03
Receita Patrimonial	264.647,04	226.824,58	469.603,65	792.726,66	123.631,82	473.250,47	886.701,13	827.804,28	746.680,13	2.100.541,23	1.057.658,01	1.070.471,53	9.040.540,53
Receita de Serviços	1.811,08	1.906,35	2.109,63	1.967,87	1.452,52	2.226,87	2.407,83	2.231,77	2.195,78	2.045,25	3.288,76	2.658,22	26.301,93
Transferências Correntes	21.438.046,65	21.746.321,92	24.568.177,28	24.846.631,26	31.231.812,67	24.640.398,62	31.277.688,35	24.794.224,90	29.471.018,72	26.439.310,85	28.032.285,71	26.459.525,08	314.945.442,01
Outras Receitas Correntes	1.147.780,83	1.120.851,97	1.152.045,56	-1.980.825,92	733.195,37	735.222,01	688.083,74	926.089,87	760.714,78	825.793,43	1.394.292,24	1.139.759,20	8.643.003,08
TOTAL RECEITAS CORRENTES	35.178.062,41	35.279.546,00	38.954.178,80	37.132.165,76	41.120.038,83	37.496.061,22	57.116.145,64	40.290.944,79	45.633.789,17	44.351.225,22	45.605.369,95	43.429.853,69	501.587.381,48

DEDUÇÕES

Especificação	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	Total
Contribuição do Servidor a RPPS	1.117.008,92	1.101.495,71	1.102.097,38	2.795.851,30	1.690.188,89	1.377.350,30	1.488.707,63	1.500.889,99	1.598.426,77	1.602.485,20	1.601.891,85	1.607.716,49	18.584.110,43
Receitas de Compensação Previdenciária	142.405,85	104.795,08	137.265,35	270.934,87	136.174,02	136.174,02	0,00	300.016,60	146.357,63	149.099,42	149.099,42	149.099,42	1.821.421,68
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	3.606,84	0,00	0,00	0,00	0,00	96.469,13	505.276,28	0,00	0,00	605.352,25
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.115.636,17	2.360.093,67	2.874.497,93	2.702.277,21	3.984.442,48	3.133.008,88	3.315.972,78	2.945.203,37	3.398.913,65	2.795.270,66	2.657.642,16	3.062.991,44	35.345.950,40
TOTAL DE DEDUÇÕES	3.375.050,94	3.566.384,46	4.113.860,66	5.772.670,22	5.810.805,39	4.646.533,20	4.804.680,41	4.746.109,96	5.240.167,18	5.052.131,56	4.408.633,43	4.819.807,35	56.356.834,76

Receita Corrente Líquida													445.230.546,72
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada p/ Cálculo dos Limites de Endividamento													445.230.546,72
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada p/ Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal													445.230.546,72

Graciano Simões Oikawa
Contador
CRC 1SP253563/O-9

Leandro Henrique Sabo
Controlador Interno



Município de Votorantim

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

Período: 4º Bimestre / 2022

Município: VOTORANTIM

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	31.813.049,33	31.813.049,33	21.208.699,52	17.494.253,97
Receitas de Contribuições	15.170.000,00	15.170.000,00	10.113.333,36	12.467.657,12
Contribuição do Servidor Ativo Civil	14.076.250,00	14.076.250,00	9.384.166,64	11.563.683,23
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.013.500,00	1.013.500,00	675.666,64	823.210,73
Contribuição de Pensionista Civil	80.250,00	80.250,00	53.500,08	80.763,16
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	1.483.000,00	1.483.000,00	988.666,64	1.166.020,53
Receita Patrimonial	4.639.049,33	4.639.049,33	3.092.699,60	601.745,41
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.639.049,33	4.639.049,33	3.092.699,60	601.745,41
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	10.521.000,00	10.521.000,00	7.013.999,92	3.258.830,91
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (III)	53.743.765,67	53.743.765,67	35.829.176,88	21.938.334,88
Contribuição Patronal do Exercício	30.480.000,00	30.480.000,00	20.319.999,76	19.242.555,24
Contribuição Patronal Ativo Civil	28.001.000,00	28.001.000,00	18.667.333,28	17.828.402,60
Contribuição Patronal Inativo Civil	2.371.000,00	2.371.000,00	1.580.666,56	1.379.579,19
Contribuição Patronal Pensionista Civil	108.000,00	108.000,00	71.999,92	34.573,45
Receita de Capital Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intraorçamentárias	23.263.765,67	23.263.765,67	15.509.177,12	2.695.779,64
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	85.556.815,00	85.556.815,00	57.037.876,40	39.432.588,85
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Liquidadas até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (VII)	17.262.500,00	17.762.500,00	12.470.994,09	7.706.247,90
Despesas Correntes	16.762.500,00	17.262.500,00	12.470.889,09	7.706.142,90
Despesas de Capital	500.000,00	500.000,00	105,00	105,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	65.253.500,00	65.253.500,00	45.587.333,92	45.587.333,92
Aposentadorias	55.398.500,00	55.398.500,00	38.912.911,77	38.912.911,77
Pensões	9.855.000,00	9.855.000,00	6.674.422,15	6.674.422,15
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	3.040.815,00	2.540.815,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	85.556.815,00	85.556.815,00	58.058.328,01	53.293.581,82
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	-1.020.451,61	-13.860.992,97

Graciano Simões Oikawa
Contador
CRC 1SP253563/O-9

Leandro Henrique Sabadin
Controlador Interno

Adalberto de Lima
Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Votorantim





Município de Votorantim

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

Período: 4º Bimestre / 2022

Município: VOTORANTIM

	Saldo em 12/2021	Saldo em 06/2022	Saldo em 08/2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	22.639.438,19	21.644.104,72	21.882.712,23
DEDUÇÕES (II)¹	75.241.521,99	140.373.510,06	148.299.859,02
Ativo Disponível	98.526.674,85	145.807.418,33	153.995.102,02
Haveres Financeiros	13.162,33	13.547,54	13.489,19
(-) Restos a Pagar Processados	-18.744.477,05	-8.455,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.553.838,14	5.439.000,81	5.708.732,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-52.602.083,80	-118.729.405,34	-126.417.146,79
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	250.675,14	188.417,30	166.562,81
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-52.852.758,94	-118.917.822,64	-126.583.709,60
Período de Referência			
	No Bimestre	de 01/2022 a 8/2022	
RESULTADO NOMINAL	-7.665.886,96	-73.730.950,66	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO		46.872.199,35	

Graciano Simões Oikawa
Graciano Simões Oikawa
 Contador
 CRC 1SP253563/O-9

Leandro Henrique Sabadin
Leandro Henrique Sabadin
 Controlador Interno

Adalberto de Lima
Adalberto de Lima
 Secretário de Finanças
 Prefeitura Municipal de Votorantim





Município de Votorantim

Demonstrativo do Resultado Primário

Período: 4º Bimestre / 2022

Município: VOTORANTIM

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	518.456.724,89	525.114.275,23	370.669.721,93
Receita Tributária	139.853.000,00	139.853.000,00	102.213.648,97
Receita de Contribuição	50.403.300,00	50.403.300,00	35.217.673,64
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	50.403.300,00	50.403.300,00	35.217.673,64
Receita Patrimonial Líquida	148.800,00	148.800,00	65.181,78
Receita Patrimonial	5.396.556,33	5.399.461,71	7.286.738,60
(-) Aplicações Financeiras	5.247.756,33	5.250.661,71	7.221.556,82
Transferências Correntes	288.968.559,22	295.626.109,56	223.255.780,26
Demais Receitas Correntes	39.083.065,67	39.083.065,67	9.917.437,28
Diversas Receitas Correntes	39.083.065,67	39.083.065,67	9.917.437,28
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.529.800,00	7.784.208,00	642.066,23
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	38,15
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	3.324.300,00	3.324.300,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	3.324.300,00	3.324.300,00	0,00
Transferências de Capital	3.205.500,00	4.459.908,00	642.028,08
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.205.500,00	4.459.908,00	642.028,08
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	6.529.800,00	7.784.208,00	642.028,08
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	30.985.900,00	30.985.900,00	26.202.960,78
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	494.000.624,89	501.912.583,23	345.108.789,23
DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesas Líquidas até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (X)	460.924.665,22	488.653.801,80	294.117.402,61
Pessoal e Encargos Sociais	267.329.703,00	259.896.866,98	182.958.240,76
Juros e Encargos da Dívida (XI)	2.320.900,00	2.320.900,00	1.291.443,94
Outras Despesas Correntes	191.274.062,22	226.436.034,82	109.867.717,91
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	458.603.765,22	486.332.901,80	292.825.958,67
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	34.042.001,00	55.327.049,38	7.321.286,54
Investimentos	31.744.001,00	53.029.049,38	5.997.624,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	2.298.000,00	2.298.000,00	1.323.661,93
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	31.744.001,00	53.029.049,38	5.997.624,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	4.281.715,00	3.781.715,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	494.629.481,22	543.143.666,18	298.823.583,28
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-628.856,33	-41.231.082,95	46.285.205,95
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO	21.354.482,26	21.354.482,26	21.354.482,26

Graciano Simões Oikawa
Contador
CRC 1SP253563/O-9

Leandro Henrique Sabadin
Controlador Interno

Adalberto de Lima
Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Votorantim



Município de Votorantim

Demonstrativo de Restos a Pagar

Município: VOTORANTIM											
Período: 4º Bimestre / 2022											
Fonte Recurso Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre		
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Pagamento		Cancelamentos		Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)
				Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)				
PODER EXECUTIVO	22.294.710,74	12.271.376,90	5.904.543,60	22.224.422,52	6.242.842,39	70.288,22	1.778.306,07	0,00	0,00	0,00	4.250.228,44
ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE	4.664.714,45	5.741.290,83	3.938.204,86	4.594.500,49	3.938.204,86	70.213,96	1.231.014,73	0,00	0,00	0,00	572.071,24
01 - Tesouro	3.515.736,77	363.438,84	228.422,79	3.445.560,08	228.422,79	70.176,69	106.013,09	0,00	0,00	0,00	29.002,96
3000000 - Saúde	0,00	17.462,88	0,00	0,00	0,00	0,00	17.462,88	0,00	0,00	0,00	0,00
3000083 - Pró Santa Casa	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3100000 - Saúde Geral	3.515.736,77	311.446,98	193.893,81	3.445.560,08	193.893,81	70.176,69	88.550,21	0,00	0,00	0,00	29.002,96
3120001 - Recursos para o Combate ao Coronavírus	0,00	13.528,98	13.528,98	0,00	13.528,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Transferências de Convênios Estaduais - Vinc	116.278,91	875.948,22	774.543,24	116.278,91	774.543,24	0,00	11.400,02	0,00	0,00	0,00	90.004,96
3000032 - PAB Estadual	81.603,91	22.680,94	22.680,92	81.603,91	22.680,92	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00
3000040 - Glicemia	0,00	24.971,52	24.971,52	0,00	24.971,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000041 - Repasse Estadual - Assist Penitenciária	0,00	29.420,00	29.420,00	0,00	29.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000083 - Pró Santa Casa	0,00	40.950,00	40.950,00	0,00	40.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000115 - Convenio Estadual Nº 01110/2019	0,00	180.000,00	168.600,00	0,00	168.600,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000123 - Emenda Parlamentar nº2021.128.25668 -	0,00	156.612,40	76.412,40	0,00	76.412,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.200,00
3120025 - Resolução SS-82 de 25/05/2021 - Ações	0,00	35.345,54	25.540,58	0,00	25.540,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.804,96
3120032 - Emenda Parlamentar nº 2021.065.24285 -	34.675,00	972,82	972,82	34.675,00	972,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3120037 - Resolução CNJ nº 313/2020- Recursos de	0,00	384.995,00	384.995,00	0,00	384.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - Transferências de Convênios Federais - Vinc	1.031.059,66	4.266.350,36	2.803.509,35	1.031.022,39	2.803.509,35	37,27	1.009.777,69	0,00	0,00	0,00	453.063,32
3000001 - DST/AIDS e Hepatites Virais	3.510,00	2.040,34	2.040,34	3.510,00	2.040,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000004 - Convenio - PAB/Variavel	328.481,06	45.508,67	45.508,67	328.481,06	45.508,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000007 - Assistencia Farmaceutica	0,00	88.530,05	88.530,05	0,00	88.530,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000008 - Assistencia Ambulatorial e Hospitalar Mec	295.800,82	276.688,13	272.744,71	295.800,82	272.744,71	0,00	89,24	0,00	0,00	0,00	3.854,18
3000009 - Equipamentos UBS Itapeva C/C 624.024-	0,00	1.060,00	1.060,00	0,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000021 - Construção do PSF - Pro Morar	0,00	67.100,00	67.100,00	0,00	67.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000026 - PAB Fixo	167.037,54	182.960,93	182.942,41	167.000,27	182.942,41	37,27	18,52	0,00	0,00	0,00	0,00
3000037 - Incentivo Para Ações Estrategicas	0,00	270,00	270,00	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000043 - SAMU - Federal	0,00	24.347,46	5.199,90	0,00	5.199,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.147,56
3000056 - Equipamentos UBS Vila Amorim C/C 624.	0,00	700,00	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000058 - Vigilância Epidemiologica	3.040,24	26.035,09	26.035,09	3.040,24	26.035,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000076 - CEO - Centro de Especialidades Odontol	0,00	19.240,27	18.640,27	0,00	18.640,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
3000092 - Equipamentos Hospital Municipal C/C 624	21.190,00	18.500,00	18.500,00	21.190,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000097 - Cirurgias Eletivas - FAEC AIH	0,00	429.461,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.461,58
3000107 - Coronavírus COVID-19	0,00	174.200,00	173.136,13	0,00	173.136,13	0,00	1.063,87	0,00	0,00	0,00	0,00
3000117 - Equipamentos UPA Jataí C/C 43.683-6 - I	212.000,00	97.950,00	97.950,00	212.000,00	97.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Grupo Assessor Público®

16/09/2022 08:13

Página 1 de 3



Município de Votorantim

Demonstrativo de Restos a Pagar

Município: VOTORANTIM											
Período: 4º Bimestre / 2022											
Fonte Recurso Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre		
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Pagamento		Cancelamentos		Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)
				Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)				
3010002 - Incremento PAB - Portaria nº 1415, de 28.	0,00	271.520,00	269.527,37	0,00	269.527,37	0,00	1.992,63	0,00	0,00	0,00	0,00
3010003 - Incremento PAB - Portaria nº 1291, de 18.	0,00	75.819,81	75.819,80	0,00	75.819,80	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
3120005 - Portaria nº 3.350 de 08/12/2020 - CAPS I	0,00	14.041,20	14.041,20	0,00	14.041,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3120008 - Portaria nº 3.391 de 10/12/2020 - Centro	0,00	1.848,70	1.848,70	0,00	1.848,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3120010 - Portaria nº 3.664 de 21/12/2020 - Equipar	0,00	7.497,00	7.497,00	0,00	7.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3120015 - Portaria nº 1.857 de 28/07/2020 - Progran	0,00	31.746,80	31.746,80	0,00	31.746,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3120039 - Portaria nº 2.237 de 02/09/2021 - Demam	0,00	120.477,08	0,00	0,00	0,00	0,00	120.477,08	0,00	0,00	0,00	0,00
3120040 - Portaria nº 2.336 de 14/09/2021 - Leitos	0,00	275.968,05	275.968,05	0,00	275.968,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3120042 - Portaria nº 2.595 de 06/10/2021 - Leitos S	0,00	57.446,40	57.446,40	0,00	57.446,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3120043 - Portaria nº 2.730 de 14/10/2021 Leitos UT	0,00	672.000,00	615.612,66	0,00	615.612,66	0,00	56.387,34	0,00	0,00	0,00	0,00
3120044 - Portaria nº 2.999 de 05/11/2021 - Demam	0,00	208.500,00	208.500,00	0,00	208.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3120045 - Portaria nº 3.183 de 17/11/2021, Leitos Si	0,00	57.446,40	57.446,40	0,00	57.446,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3120046 - Portaria nº 3.342 de 01/12/2021 - Leitos S	0,00	57.446,40	54.904,80	0,00	54.904,80	0,00	2.541,60	0,00	0,00	0,00	0,00
3120047 - Portaria nº 3.202 de 18/11/2021 - Leitos L	0,00	480.000,00	132.792,60	0,00	132.792,60	0,00	347.207,40	0,00	0,00	0,00	0,00
3120048 - Portaria nº 3.340 de 01/12/2021 - Leitos L	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - Emendas Parlamentares Individuais	1.639,11	235.553,41	131.729,48	1.639,11	131.729,48	0,00	103.823,93	0,00	0,00	0,00	0,00
3100000 - Saúde Geral	0,00	122.504,49	121.944,49	0,00	121.944,49	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3120018 - Emenda Parlamentar Municipal Aditiva nº	1.639,11	113.048,92	9.784,99	1.639,11	9.784,99	0,00	103.263,93	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGÃO: SECR CID E GER DE RENDAS-F. M. ASS. :	322.849,84	380.982,26	188.145,12	322.849,84	188.145,12	0,00	126.739,14	0,00	0,00	0,00	66.098,00
01 - Tesouro	178.898,84	279.659,67	141.421,35	178.898,84	141.421,35	0,00	124.956,32	0,00	0,00	0,00	13.282,00
5100000 - Assistencia Social - Geral	178.898,84	279.659,67	141.421,35	178.898,84	141.421,35	0,00	124.956,32	0,00	0,00	0,00	13.282,00
02 - Transferências de Convenios Estaduais - Vinc	136.204,20	0,00	0,00	136.204,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000012 - Beneficio de Prestação Continuada	20.696,02	0,00	0,00	20.696,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000031 - FMAS - Atenção a Criança e Adolescente -	114.242,24	0,00	0,00	114.242,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000034 - Proteção Social de Alta Complexidade Es	1.265,94	0,00	0,00	1.265,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - Transferências de Convenios Federais - Vinc	7.746,80	101.322,59	46.723,77	7.746,80	46.723,77	0,00	1.782,82	0,00	0,00	0,00	52.816,00
5000017 - PFMC - Piso Fixo de Media Complexidade	3.994,64	3.186,95	2.540,81	3.994,64	2.540,81	0,00	646,14	0,00	0,00	0,00	0,00
5000018 - IGD - PBF Programa Bolsa Família	0,00	4.695,95	4.248,00	0,00	4.248,00	0,00	447,95	0,00	0,00	0,00	0,00
5000024 - PBF - Piso Basico Fixo	3.602,16	30.814,69	28.025,96	3.602,16	28.025,96	0,00	688,73	0,00	0,00	0,00	2.100,00
5000030 - FMAS - Piso de Alta Complexidade I - Cri	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
5000033 - SCFV - Serviço de Convivencia e Fortalec	150,00	17.625,00	11.909,00	150,00	11.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.716,00
ORGÃO: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E L	13.698.324,93	3.328.790,24	1.778.193,62	13.698.250,67	1.778.193,62	74,26	420.552,20	0,00	0,00	0,00	1.130.044,42
01 - Tesouro	6.809.671,98	1.481.181,98	1.054.743,65	6.809.597,72	1.054.743,65	74,26	332.767,68	0,00	0,00	0,00	93.670,65
1100000 - Geral	4.155.299,70	1.224.132,24	1.006.359,94	4.155.299,69	1.006.359,94	0,01	143.038,70	0,00	0,00	0,00	74.735,60

Grupo Assessor Público®

16/09/2022 08:13

Página 2 de 3





Município de Votorantim

Demonstrativo de Restos a Pagar

Município: VOTORANTIM											
Período: 4º Bimestre / 2022											
Fonte Recurso Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre		
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)	Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)
1200000 - Alienação de Bens	0,00	2.385,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.385,25
2000000 - Educação	26.646,75	98.642,11	17.030,34	26.572,50	17.030,34	74,25	81.611,77	0,00	0,00	0,00	0,00
2100000 - Educação Infantil	1.118.495,23	14.035,57	0,00	1.118.495,23	0,00	0,00	14.035,57	0,00	0,00	0,00	0,00
2200000 - Ensino Fundamental	1.380.646,19	78.464,72	2.754,68	1.380.646,19	2.754,68	0,00	75.710,04	0,00	0,00	0,00	0,00
2400000 - Educação Especial	68.248,31	0,00	0,00	68.248,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4500000 - Trânsito - Fiscalização	60.335,80	63.522,09	28.598,69	60.335,80	28.598,69	0,00	18.373,60	0,00	0,00	0,00	16.549,80
02 - Transferências de Convênios Estaduais - Vinc	6.888.652,95	328.877,76	46.741,26	6.888.652,95	46.741,26	0,00	11.091,68	0,00	0,00	0,00	271.044,82
1000155 - Construção do Portal Serra de São Franci	0,00	317.786,08	46.741,26	0,00	46.741,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.044,82
2000004 - Merenda Escolar Estadual	0,00	11.091,68	0,00	0,00	0,00	0,00	11.091,68	0,00	0,00	0,00	0,00
2610000 - Educação - FUNDEB - Magisterio / Profis:	5.147.535,21	0,00	0,00	5.147.535,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2620000 - Educação - FUNDEB - Outros	1.741.117,74	0,00	0,00	1.741.117,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - Transferências de Convênios Federais - Vincu	0,00	1.031.930,50	676.708,71	0,00	676.708,71	0,00	76.692,84	0,00	0,00	0,00	278.528,95
1000127 - Revitalização da Praça Senador José Ern	0,00	33.958,84	33.169,17	0,00	33.169,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789,67
1000135 - Revitalização do Cermag-CR 857088/201	0,00	10.189,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.189,93
1000150 - Pré-Sal	0,00	267.549,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.549,35
1000158 - Contrato Repasse 899996/2020/MDR/Cai	0,00	190.381,72	190.381,72	0,00	190.381,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000001 - QESE Federal	0,00	454.751,54	453.157,82	0,00	453.157,82	0,00	1.593,72	0,00	0,00	0,00	0,00
2000003 - Merenda Escolar Federal	0,00	75.099,12	0,00	0,00	0,00	0,00	75.099,12	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - Operações de Crédito	0,00	486.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.800,00
1000149 - FINISA - Frota Nova	0,00	486.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.800,00
ORGÃO: FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DC	3.608.821,52	2.820.313,57	0,00	3.608.821,52	338.298,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.482.014,78
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO	3.608.821,52	2.820.313,57	0,00	3.608.821,52	338.298,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.482.014,78
6000000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA S	724.646,93	2.820.313,57	0,00	724.646,93	338.298,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.482.014,78
6030000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - F	2.844.421,28	0,00	0,00	2.844.421,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6040000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - F	39.753,31	0,00	0,00	39.753,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	58.587,83	0,00	0,00	58.587,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGÃO: CAMARA MUNICIPAL	58.587,83	0,00	0,00	58.587,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - TESOURO	58.587,83	0,00	0,00	58.587,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1100000 - GERAL	58.587,83	0,00	0,00	58.587,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	22.353.298,57	12.271.376,90	5.904.543,60	22.283.010,35	6.242.842,39	70.288,22	1.778.306,07	0,00	0,00	0,00	4.250.228,44

Grupo Assessor Público® 16/09/2022 08:13

Graciano Simões Oikawa
Contador
CRC 1SP253563/O-9Leandro Henrique Sabadin
Controlador InternoAdalberto de Lima
Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Votorantim

Página 3 de 3



Município de Votorantim

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

Período: 2º Quadrimestre / 2022

Município: VOTORANTIM

Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses

DESPESAS													
Despesas com Pessoal	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	Total
Venc.to.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	11.188.796,68	11.646.167,07	11.853.574,40	20.991.551,63	10.769.665,56	12.092.166,67	12.367.366,85	13.018.429,70	7.953.497,51	18.286.927,98	17.190.816,23	13.333.805,15	160.692.765,43
Remuneração de Agentes Políticos	106.207,00	106.207,00	106.207,00	162.293,62	132.774,37	133.659,98	116.169,77	126.772,23	62.486,42	175.680,74	170.830,24	124.014,20	1.523.302,57
Encargos Sociais	2.340.088,27	2.525.483,87	2.593.444,44	5.372.871,65	2.154.574,51	2.609.442,24	2.578.968,65	2.787.348,29	1.240.354,10	4.470.702,51	2.838.188,00	2.756.451,12	34.267.917,65
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	4.683.180,05	4.753.299,48	4.796.157,46	7.141.148,68	5.089.581,54	5.113.057,17	5.090.566,95	5.408.517,18	5.419.416,03	5.213.540,97	8.009.212,86	6.295.338,25	67.013.016,62
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	287.884,52	277.514,29	367.058,10	251.934,82	283.548,80	274.251,59	723.721,93	444.435,14	157.048,00	771.639,48	414.170,98	359.969,18	4.613.176,83
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,50	0,00	9.331,49	1.444.469,31	0,00	0,00	2.850,11	1.456.786,41
Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.185,95	127.201,32	12.634,52	15.336,15	73.150,73	3.193,33	1.674,83	16.692,49	1.738,37	0,00	0,00	0,00	266.807,69
TOTAL DESPESAS (I)	18.621.342,47	19.435.873,03	19.729.075,92	33.935.136,55	18.503.295,51	20.225.906,48	20.878.468,98	21.811.526,52	16.279.009,74	28.918.491,68	28.623.218,31	22.872.428,01	269.833.773,20
DEDUÇÕES													
Despesas com Pessoal	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	Total
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,50	0,00	9.331,49	1.444.469,31	0,00	0,00	2.850,11	1.456.786,41
Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados	4.675.539,77	4.745.659,20	4.788.517,18	7.125.401,06	5.089.581,54	5.104.711,37	5.081.875,68	5.401.549,72	5.412.448,57	5.206.573,51	8.001.778,34	6.288.815,19	66.922.451,13
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	4.675.539,77	4.745.659,20	4.788.517,18	7.125.401,06	5.089.581,54	5.104.846,87	5.081.875,68	5.410.881,21	6.856.917,88	5.206.573,51	8.001.778,34	6.291.665,30	68.379.237,54
DESPESA LÍQUIDA (I - II)	13.945.802,70	14.690.213,83	14.940.558,74	26.809.735,49	13.413.713,97	15.121.059,61	15.796.593,30	16.400.645,31	9.422.091,86	23.711.918,17	20.621.439,97	16.580.762,71	201.454.535,66

Grupo Assessor Público® 16/09/2022 08:19

Graciano Simões Oikawa
Contador
CRC 1SP253563/O-9Leandro Henrique Sabadin
Controlador Interno

Página 1 de 1





Município de Votorantim

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

Período: 2º Quadrimestre / 2022

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Valores Expressos em R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	22.639.438,19	22.015.986,28	21.269.326,16	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	22.639.438,19	22.015.986,28	21.269.326,16	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	75.241.521,99	125.453.801,52	148.299.859,02	0,00
Ativo Disponível	98.526.674,85	130.198.184,94	153.995.102,02	0,00
Haveres Financeiros	13.162,33	13.506,13	13.489,19	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-18.744.477,05	-59.975,29	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-4.553.838,14	-4.697.914,26	-5.708.732,19	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	-52.602.083,80	-103.437.815,24	-127.030.532,86	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	406.155.530,96	418.308.441,99	445.230.546,72	0,00
% da DC sobre a RCL	5,5741 %	5,2631 %	4,7771 %	0,0000 %
% da DCL sobre a RCL	-12,9512 %	-24,7276 %	-28,5314 %	0,0000 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL:	120,0000 %	120,0000 %	120,0000 %	0,0000 %
Detalhamento da Dívida Contratual	22.639.438,19	22.015.986,28	21.269.326,16	0,00
Parcelamentos de Dívidas	250.675,14	209.895,74	166.562,81	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	250.675,14	209.895,74	166.562,81	0,00
Previdenciárias	250.675,14	209.895,74	166.562,81	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	22.388.763,05	21.806.090,54	21.102.763,35	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	15.267.705,03	8.580.689,36	9.313.044,11	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	2.426.312,36	2.426.312,36	3.039.698,43	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	3.390.329,34	3.483.909,57	4.505.132,02	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	9.451.063,33	2.670.467,43	1.768.213,66	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Graciano Simões Oikawa
Contador
CRC 1SP253563/O-9

Leandro Henrique Sabadin
Controlador Interno

Adalberto de Lima
Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Votorantim

FONTE: Balancete Consolidado do Município

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha Insuficiência Financeira, no quadro "OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC".

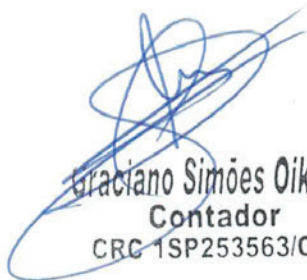




Município de Votorantim

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

Período: 2º Quadrimestre / 2022		Município: VOTORANTIM	
QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:		R\$	%
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		445.230.546,72	100,0000 %
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		445.230.546,72	100,0000 %
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL			
Montante		201.454.535,66	45,2472 %
Limite Máximo (art. 20 LRF)		240.424.495,23	54,0000 %
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)		228.403.270,47	51,3000 %
Excesso a Regularizar		0,00	0,0000 %
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Saldo Devedor		-127.030.532,86	-28,5314 %
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)		534.276.656,06	120,0000 %
Excesso a Regularizar		0,00	0,0000 %
CONCESSÕES DE GARANTIAS			
Montante		0,00	0,0000 %
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)		97.950.720,28	22,0000 %
Excesso a Regularizar		0,00	0,0000 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)			
Realizadas no Período		38,15	0,0000 %
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)		71.236.887,48	16,0000 %
Excesso a Regularizar		0,00	0,0000 %
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
Saldo Devedor		0,00	0,0000 %
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)		31.166.138,27	7,0000 %
Excesso a Regularizar		0,00	0,0000 %


Graciano Simões Oikawa
Contador
CRC 1SP253563/O-9


Leandro Henrique Sabadin
Controlador Interno


Adalberto de Lima
Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Votorantim



MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	127.851.200,00	91.926.159,21			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	62.304.500,00	45.501.829,03			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	10.362.500,00	8.188.910,45			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30.248.500,00	26.387.515,46			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	24.935.700,00	11.847.904,27			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	164.640.600,00	129.582.003,59			
2.1 - Cota-Parte FPM	69.643.000,00	53.607.893,64			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	64.932.900,00	50.513.119,07			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.710.100,00	3.094.774,57			
2.2 - Cota-Parte ICMS	75.685.700,00	54.714.072,78			
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	420.200,00	328.445,54			
2.4 - Cota-Parte ITR	38.600,00	2.068,64			
2.5 - Cota-Parte IPVA	18.853.100,00	20.909.522,99			
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00			
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00			
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	292.491.800,00	221.488.162,80			
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	30.985.900,00	25.293.445,42			
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	41.136.850,00	30.078.594,90			

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	73.969.100,00	52.999.564,77
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	73.969.100,00	52.999.564,77
6.1.1- Principal	73.729.100,00	52.567.245,27
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	240.000,00	432.319,50
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) (1)	42.743.200,00	27.273.799,85

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	724.717,27
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	724.717,27
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	53.724.282,04

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) (6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	61.554.700,00	45.445.210,52	45.430.564,89	40.947.552,80	0,00
10.1 - Educação Infantil	25.438.100,00	20.392.211,69	20.392.211,69	18.290.244,66	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	25.438.100,00	20.392.211,69	20.392.211,69	18.290.244,66	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	36.116.600,00	25.052.998,83	25.038.353,20	22.657.308,14	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	12.405.500,00	4.444.080,27	4.271.405,57	4.155.483,92	0,00
11.1 - Educação Infantil	7.227.800,00	2.467.519,82	2.379.426,52	2.332.732,31	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	7.227.800,00	2.467.519,82	2.379.426,52	2.332.732,31	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	5.177.700,00	1.976.560,45	1.891.979,05	1.822.751,61	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	73.960.200,00	49.889.290,79	49.701.970,46	45.103.036,72	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. SEM DISP. DE CAIXA (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	48.114.152,57	48.099.506,94	43.500.573,20	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	49.889.290,79	49.701.970,46	45.103.036,72	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal {2}	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	37.099.695,34	48.099.506,94	48.099.506,94	90,75 %
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 %
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) {3}	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	5.299.956,48	3.297.594,31	3.297.594,31	6,22 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) {3}	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	7.330.097,00	347.721,75	0,00	0,00	0,00	347.721,75
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.330.097,00	347.721,75	0,00	0,00	0,00	347.721,75
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	29.341.100,00	17.508.206,00	11.114.251,00	11.064.365,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	29.341.100,00	17.508.206,00	11.114.251,00	11.064.365,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	21.183.100,00	15.468.929,00	11.216.262,00	11.061.491,00	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	50.524.200,00	32.977.135,00	22.330.513,00	22.125.856,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	72.032.483,46
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	27.273.799,85
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS {4} e {7}	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	113.485,02
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	44.645.198,59

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL {2} e {5}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	55.372.040,70	44.645.198,59	20,16 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB {8}	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)=(z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.572.282,38	2.754,68	9.458.797,36	113.485,02	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.683.629,43	2.754,68	2.570.144,41	113.485,02	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	6.888.652,95	0,00	6.888.652,95	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		0,00
35.1 - Salário-Educação		0,00
35.2 - PDDE		0,00
35.3 - PNAE		0,00
35.4 - PNATE		0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE		0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	0,00	0,00

Grupo Assessor Público®

16/09/2022 09:24

Página 2 de 3



MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) (6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	26.395.600,00	15.849.650,82	9.990.036,35	9.945.936,81	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	26.395.600,00	15.849.650,82	9.990.036,35	9.945.936,81	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	21.283.200,00	15.468.928,74	11.216.262,29	11.061.491,35	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	47.678.800,00	31.318.579,56	21.206.298,64	21.007.428,16	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	138.422.436,05	106.034.188,04	80.878.165,67	76.841.394,81	0,00
47.1 - Despesas Correntes	120.505.099,98	102.492.098,35	77.631.844,96	73.595.074,10	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	59.975.103,00	42.747.117,32	42.732.471,69	38.991.472,49	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	100,00	3.450.541,77	2.050.004,53	2.050.004,53	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	60.529.896,98	56.294.439,26	32.849.368,74	32.553.597,08	0,00
47.2 - Despesas de Capital	17.917.336,07	3.542.089,69	3.246.320,71	3.246.320,71	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	17.917.336,07	3.542.089,69	3.246.320,71	3.246.320,71	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		9.767.918,80
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		52.999.564,77
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		51.991.689,67
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		10.775.793,90
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		10.775.793,90

Notas:

(1) - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

(2) - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

(3) - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

(4) - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

(5) - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(6) - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

(7) - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

(8) - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Graciano Simões Oikawa
Contador
CRC 1SP253563/O-9

Leandro Henrique Sabadin
Controlador Interno

Adalberto de Lima
Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Votorantim

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	76.556.800,00	82.806.198,20	68.745.169,10	83,02	60.736.507,32	73,35	56.947.759,24	68,77	0,00
Despesas Correntes	76.556.500,00	81.700.082,48	68.346.612,82	83,66	60.736.507,32	74,34	56.947.759,24	69,70	0,00
Despesas de Capital	300,00	1.106.115,72	398.556,28	36,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	16.000.500,00	14.599.782,74	11.935.658,64	81,75	10.787.542,56	73,89	10.787.542,56	73,89	0,00
Despesas Correntes	16.000.400,00	14.599.682,74	11.935.658,64	81,75	10.787.542,56	73,89	10.787.542,56	73,89	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.500.000,00	1.900.000,00	1.790.314,79	94,23	854.881,49	44,99	848.816,49	44,67	0,00
Despesas Correntes	1.500.000,00	1.900.000,00	1.790.314,79	94,23	854.881,49	44,99	848.816,49	44,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.805.100,00	1.805.100,00	1.126.205,97	62,39	1.126.205,97	62,39	1.054.753,78	58,43	0,00
Despesas Correntes	1.805.100,00	1.805.100,00	1.126.205,97	62,39	1.126.205,97	62,39	1.054.753,78	58,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	230.700,00	230.700,00	9.919,00	4,30	6.319,00	2,74	6.319,00	2,74	0,00
Despesas Correntes	220.500,00	220.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.200,00	10.200,00	9.919,00	97,25	6.319,00	61,95	6.319,00	61,95	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	96.093.100,00	101.341.780,94	83.607.267,50	82,50	73.511.456,34	72,54	69.645.191,07	68,72	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		83.607.267,50	73.511.456,34	69.645.191,07
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		83.607.267,50	73.511.456,34	69.645.191,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				33.192.746,22
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)			40.318.710,12	
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			33,22	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
		Empenhadas (i)			
Diferença de limite não cumprido em 2022		0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 2 de 4

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Exercício do Empenho*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) aa = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
		Empenhadas (x)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	27.320.605,98	35.232.664,32	19.816.404,34	56,24
Proveniente da União	25.065.656,98	29.688.333,92	16.340.403,18	55,03
Proveniente dos Estados	2.254.949,00	5.544.230,40	3.476.001,16	62,69
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	27.320.605,98	35.232.664,32	19.816.404,34	56,24

Página 3 de 4



MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.700.200,00	3.493.697,33	1.219.201,78	34,90	139.158,64	3,98	127.678,74	3,65	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.700.200,00	3.493.697,33	1.219.201,78	34,90	139.158,64	3,98	127.678,74	3,65	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.015.361,58	21.221.249,93	15.251.526,30	71,87	9.883.411,88	46,57	9.735.451,88	45,88	0,00
Despesas Correntes	11.984.261,58	20.410.836,63	15.044.671,30	73,71	9.682.556,88	47,44	9.556.916,88	46,82	0,00
Despesas de Capital	31.100,00	810.413,30	206.855,00	25,52	200.855,00	24,78	178.535,00	22,03	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.011.685,00	1.036.614,61	754.159,28	72,75	501.929,71	48,42	501.929,71	48,42	0,00
Despesas Correntes	1.011.685,00	1.036.614,61	754.159,28	72,75	501.929,71	48,42	501.929,71	48,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	447.411,00	348.281,14	72.698,65	20,87	53.338,12	15,31	53.338,12	15,31	0,00
Despesas Correntes	418.411,00	319.281,14	72.698,65	22,77	53.338,12	16,71	53.338,12	16,71	0,00
Despesas de Capital	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	446.565,08	670.162,94	318.121,49	47,47	191.034,52	28,51	184.037,39	27,46	0,00
Despesas Correntes	445.565,08	634.132,48	318.121,49	50,17	191.034,52	30,13	184.037,39	29,02	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	36.030,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	16.000,00	18.905,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	18.905,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	15.637.222,66	26.788.911,33	17.615.707,50	65,76	10.768.872,87	40,20	10.602.435,84	39,58	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	78.257.000,00	86.299.895,53	69.964.370,88	81,07	60.875.665,96	70,54	57.075.437,98	66,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	28.015.861,58	35.821.032,67	27.187.184,94	75,90	20.670.954,44	57,71	20.522.994,44	57,29	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.511.685,00	2.936.614,61	2.544.474,07	86,65	1.356.811,20	46,20	1.350.746,20	46,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.252.511,00	2.153.381,14	1.198.904,62	55,68	1.179.544,09	54,78	1.108.091,90	51,46	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	677.265,08	900.862,94	328.040,49	36,41	197.353,52	21,91	190.356,39	21,13	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	16.000,00	18.905,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	111.730.322,66	128.130.692,27	101.222.975,00	79,00	84.280.329,21	65,78	80.247.626,91	62,63	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	27.324.005,98	36.483.683,12	21.109.873,57	57,86	12.681.235,51	34,76	12.388.805,86	33,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	84.406.316,68	91.647.009,15	80.113.101,43	87,41	71.599.093,70	78,12	67.858.821,05	74,04	0,00

Fonte: Sistema Informatizado - Município de Votorantim - 16/09/2022 - 09h e 30m

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

CONSOLIDAÇÃO GERAL

Graciano Simões Oikawa
Contador
CRC 1SP253563/O-9

Leandro Henrique Sabadin
Controlador Interno

Adalberto de Almeida
Secretário de Finanças
Município de Votorantim

Página 4 de 4

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	127.272.900,00	127.272.900,00	91.722.971,24	72,07
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	62.304.500,00	62.304.500,00	45.501.829,03	73,03
IPTU	46.258.600,00	46.258.600,00	34.775.729,18	75,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	16.045.900,00	16.045.900,00	10.726.099,85	66,85
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.362.500,00	10.362.500,00	8.188.910,45	79,02
ITBI	10.240.000,00	10.240.000,00	8.082.249,15	78,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	122.500,00	122.500,00	106.661,30	87,07
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	29.670.200,00	29.670.200,00	26.184.327,49	88,25
ISS	27.439.800,00	27.439.800,00	24.943.471,37	90,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.230.400,00	2.230.400,00	1.240.856,12	55,63
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	24.935.700,00	24.935.700,00	11.847.904,27	47,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	164.640.600,00	164.640.600,00	129.562.003,59	78,69
Cota-Parte FPM	69.643.000,00	69.643.000,00	53.607.893,64	76,98
Cota-Parte ITR	38.600,00	38.600,00	2.068,64	5,36
Cota-Parte IPVA	18.853.100,00	18.853.100,00	20.909.522,99	110,91
Cota-Parte ICMS	75.685.700,00	75.685.700,00	54.714.072,78	72,29
Cota-Parte IPI-Exportação	420.200,00	420.200,00	328.445,54	78,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	291.913.500,00	291.913.500,00	221.284.974,83	75,81

Página 1 de 4

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		499.248.381,22		
Previsão Atualizada		507.163.244,94		
Receitas Realizadas		352.669.234,36		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		2.689.013,42		
DESPESAS				
Dotação Inicial		499.248.381,22		
Dotação Atualizada		547.762.566,18		
Despesas Empenhadas		368.420.674,59		
Despesas Liquidadas		301.438.689,15		
Despesas Pagas		283.907.446,49		
Superávit Orçamentário		51.230.545,21		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		368.420.674,59		
Despesas Liquidadas		301.438.689,15		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		445.449.404,72		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		445.449.404,72		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		445.449.404,72		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		39.432.588,85		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		50.805.088,52		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		48.185.732,82		
Despesas Previdenciárias Pagas		42.082.242,41		
Resultado Previdenciário		-8.753.143,97		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas		0,00		
Despesas Empenhadas		0,00		
Despesas Liquidadas		0,00		
Despesas Pagas		0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		21.354.482,26	35.619.734,99	166,80 %
Resultado Nominal - Acima da Linha		46.872.199,35	42.270.913,39	90,18 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		22.353.298,57	70.288,22	22.283.010,35
Poder Executivo		22.294.710,74	70.288,22	22.224.422,52
Poder Legislativo		58.587,83	0,00	58.587,83
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		12.271.376,90	1.778.306,07	6.242.842,39
Poder Executivo		12.271.376,90	1.778.306,07	6.242.842,39
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
TOTAL		34.624.675,47	1.848.594,29	28.525.852,74
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		44.645.198,59	25%	20,16 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		48.099.506,94	70%	90,75 %
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00 %
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de		0,00	15%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		38,15	-38,15	
Despesa de Capital Líquida		12.229.148,13	43.097.901,25	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Reais
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas de Alienação de Ativos	0,00		3.324.300,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	73.511.456,34	15%	33,22 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00 %			

FONTE: Sistema Informatizado - Município de Votorantim - 16/set/2022 - 09h e 17m
 Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Graciano Simões Oikawa
 Contador
 CRC 1SP253563/O-9

Adalberto de Lima
 Secretário de Finanças
 Prefeitura Municipal de Votorantim

Leandro Henrique Sabadin
 Controlador Interno



ATIVIDADES FÍSICAS e ESPORTIVAS GRATUITAS



DISPONÍVEIS PELA SECRETARIA DE
ESPORTES DE VOTORANTIM



**PREFEITURA DE
VOTORANTIM**
Secretaria de Esportes